



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.811.541/0001-14
 Razão Social: FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA
 Nome Fantasia:
 Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nª Registro	Data de Validade
Município de Monte Belo do Sul	91987669000174	01/01/2025
Fundo Municipal de Educação de Camboriú	30753994000188	01/01/2025



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175770083 em 22/04/2024. Assinado digitalmente por Gladis Leitzke Pinto. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/137.675-1	IZXX

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA
Nire:	
CNPJ:	40.811.541/0001-14
Município:	ERECHIM

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
944.519.820-49	LISIANE GIARETTON BOCCA	RS-072246/0-4	22/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			
020.634.130-02	FELIPE DARIVA FOGOLARI		22/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			



Documento assinado eletronicamente por Gladis Leitzke Pinto, Servidor(a) Público(a), em 22/04/2024, às 18:12.

Porto Alegre, segunda-feira, 22 de abril de 2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/137.675-1.

Termo de Abertura

Dados da empresa

Nome Empresarial:					
FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA					
NIRE:	4320890548-6	CNPJ:	40.811.541/0001-14	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	ERECHIM			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			11/02/2021		

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	74		
Data	22/04/2024				

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
944.519.820-49	LISIANE GIARETTON BOCCA	Contador	RS-072246/0-4
020.634.130-02	FELIPE DARIVA FOGOLARI	Administrador	



DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2023
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
CIRCULANTE	1.237.220,78	1.380.819,4
DISPONÍVEL	172.846,30	93.640,4
BENS NUMERÁRIOS	1.629,19	226,9
Caixa	1.629,19	226,9
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	1,00	93.413,9
Sicredi	1,00	93.413,9
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	171.216,11	0,0
Sicredi	122.348,43	0,0
Sicredinvest CDI 100	48.867,68	0,0
CLIENTES	1.064.374,48	1.287.178,4
CLIENTES	1.064.374,48	1.287.178,4
TOTAL DO ATIVO	1.237.220,78	1.380.819,4

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Balanço Patrimonial, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Erechim (RS), 31/12/2023

FELIPE DARIVA FOGOLARI
Administrador
CPF: 020.634.130-02

GIARETTON CONTABILIDADE LTDA
CRC: 2-RS-005175/O-6 - Escritório Contábil
CNPJ: 06.105.554/0001-30



DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2023
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
CIRCULANTE	106.080,26	337.564,4
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	40.465,30	144.871,1
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	40.465,30	120.350,0
Sicredi c/ Empréstimo	0,00	120.350,0
Sicredi Empréstimo C128237127	7,97	0,0
Sicredi Empréstimo C32825865 84x	39.507,84	0,0
Sicredi saldo conta negativa	949,49	0,0
OUTROS EMPRÉSTIMOS	0,00	24.520,9
Marcos Antonio Dariva	0,00	24.520,9
FORNECEDORES	63.594,96	182.887,4
FORNECEDORES NACIONAIS	63.594,96	182.887,4
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	7.973,1
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	7.973,1
Simplex a Recolher	0,00	7.973,1
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	1.320,00	1.212,0
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.174,80	1.078,0
Pró Labore a Pagar	1.174,80	1.078,0
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	145,20	133,2
Inss a Recolher	145,20	133,2
OUTRAS OBRIGAÇÕES	700,00	620,0
CONTAS A PAGAR	700,00	620,0
Honorários a Pagar	700,00	620,0
NÃO CIRCULANTE	98.769,61	0,0
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	98.769,61	0,0
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	98.769,61	0,0
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	98.769,61	0,0
Sicredi Empréstimo C32825865	98.769,61	0,0
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.032.370,91	1.043.255,0
CAPITAL REALIZADO	10.000,00	10.000,0
CAPITAL SOCIAL	10.000,00	10.000,0
Capital Social	10.000,00	10.000,0
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.022.370,91	1.033.255,0



DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2023
Valores expressos em Reais (R\$)

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.022.370,91	1.033.255,1
Lucros Acumulados	1.022.370,91	1.033.255,1
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.237.220,78	1.380.819,4

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Balanço Patrimonial, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Erechim (RS), 31/12/2023

FELIPE DARIVA FOGOLARI
Administrador
CPF: 020.634.130-02

GIARETTON CONTABILIDADE LTDA
CRC: 2-RS-005175/O-6 - Escritório Contábil
CNPJ: 06.105.554/0001-30



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2023 a 31/12/2023	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022
VENDAS DE MERCADORIAS, PRODUTOS E SERVIÇOS	1.119.454,96	3.138.059,23
VENDAS DE MERCADORIAS	1.119.454,96	3.138.059,23
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS	(127.941,35)	(549.791,79)
VENDAS CANCELADAS	(10.742,96)	(164.056,05)
(-) VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES	(10.742,96)	(164.056,05)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(117.198,39)	(385.735,74)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(117.198,39)	(385.735,74)
(=) RECEITA LIQUIDA	991.513,61	2.588.267,44
(-) CUSTOS DAS VENDAS	(795.694,76)	(2.154.406,07)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(795.694,76)	(2.154.406,07)
(=) LUCRO BRUTO	195.818,85	433.861,37
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(81.489,32)	(55.109,54)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(77.396,77)	(47.024,80)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(19.787,74)	(15.824,00)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(277,05)	(11.348,69)
DESPESAS GERAIS	(57.331,98)	(19.852,11)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(4.092,55)	(8.084,74)
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	(4.092,55)	(8.084,74)
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	114.329,53	378.751,83
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	(3.550,47)	1.162,81
RECEITAS FINANCEIRAS	1.081,40	3.221,28
RECEITAS FINANCEIRAS	1.081,40	3.221,28
DESPESAS FINANCEIRAS	(4.631,87)	(2.058,47)
DESPESAS FINANCEIRAS	(4.631,87)	(2.058,47)
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	336,75	230,87
OUTRAS RECEITAS	336,75	230,87
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	336,75	230,87
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	111.115,81	380.145,51



FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA
CNPJ: 40.811.541/0001-14

Livro: 0003 Página: 007

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

Período de	Período de
01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Erechim (RS), 31/12/2023

FELIPE DARIVAFOGOLARI
Administrador
CPF: 020.634.130-02

GIARETTON CONTABILIDADE LTDA
CRC: 2-RS-005175/O-6 - Escritório Contábil
CNPJ: 06.105.554/0001-30



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS EM 31/12/2023

	31/12/2023	31/12/2022
LUCRO OU (PREJUÍZO) INICIAL DO EXERCÍCIO	1.033.255,10	974.294,45
AJUSTES CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	111.115,81	380.145,51
(-)AJUSTES DEVEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(0,00)	(0,00)
(-)TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	(0,00)	(0,00)
(-)LUCROS DISTRIBUÍDOS	(122.000,00)	(321.184,86)
(-)LUCROS INCORPORADOS AO CAPITAL	(0,00)	(0,00)
SALDO DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	1.022.370,91	1.033.255,10

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração dos **LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS**.

Erechim, RS, 31 de dezembro de 2023.

FELIPE DARIVA FOGOLARI
Administrador
CPF: 020.634.130-02

GIARETTON CONTABILIDADE LTDA
CRC: 2-RS-005175/O-6 – Escritório Contábil
CNPJ: 06.105.554/0001-30



NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2023.

NOTA 01. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa tem como objeto social Comércio varejista, atacadista e e-commerce de instrumentos, materiais, equipamentos e suprimentos médicos, cirúrgicos, hospitalares e odontológicos, equipamentos eletrônicos, elétricos, de telefonia, comunicação, audio e video, informática, escritório, eletrodomésticos, maquinas, partes e peças de uso comercial, artigos de papelaria, iluminação, colchoaria, móveis, brinquedos, vestuário, acessórios, suvineres, bijuterias, artesanato, objetos de arte, materiais de limpeza, produtos saneantes, domissanitários, ferragens e ferramentas, manutenção, reparação e instalação de eletrodomésticos, eletroterapeúticos e equipamentos de irradiação, sistemas de ar condicionado, ventilação e refrigeração.

NOTA 02. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as determinações da Lei 6404/76, adotando e incorporando as alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07, Lei 12.973/14 e alterações posteriores. As demonstrações também incorporam as Resoluções e Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade – CFC em vigor até a data de conclusão da elaboração das demonstrações contábeis.

NOTA 03. PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Dentre as alterações introduzidas pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, apresentamos a seguir as práticas contábeis adotadas:

- I) Redução ao Valor Recuperável de Ativos, com base no pronunciamento CPC nº 01, não sendo apurados efeitos significativos ou relevantes;
- II) Ajuste a Valor Presente, com base no Pronunciamento CPC nº 12, não sendo relevante, motivo pelo qual não foram registrados a valor presente;
- III) Ativo Imobilizado, com base no Pronunciamento CPC nº 27, não foram apurados efeitos significativos ou relevantes, motivo pelo qual foram mantidas as taxas vigentes e não houve necessidade de ajustes iniciais de custos atribuídos, com base em avaliação de especialista.

a) APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios refletindo as operações do exercício de 2023.

b) APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA

Estão demonstradas pelo custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço.

c) CLIENTES

Correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias, produtos ou serviços no decurso normal das atividades da empresa. As contas a receber de clientes na sua totalidade possuem curto prazo de recebimento, sendo classificados no Ativo Circulante e por não representar ajustes significativos ou relevantes nas demonstrações contábeis, não são trazidas a valor presente. As contas de clientes são expressas a valores de realização.

d) OUTROS ATIVOS

Os demais Ativos são demonstrados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

e) INVESTIMENTOS

Referem-se a participações em outras empresas, demonstradas ao custo de aquisição.

f) FORNECEDORES

Correspondem aos valores a pagar por bens ou serviços adquiridos no decurso normal das atividades da empresa. As contas a pagar de fornecedores na sua totalidade, possuem curto prazo de pagamento, sendo classificados no Passivo Circulante e por não representar ajustes significativos ou relevantes nas demonstrações contábeis, não são trazidas a valor presente. As



NOTAS EXPLICATIVAS

contas de fornecedores são expressas a valores de liquidação.

g) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente pelos valores originais de captação, atualizados até a data do balanço. São contabilizados no Circulante com vencimento de até doze meses e no Não Circulante com vencimento superior a doze meses, após a data das demonstrações contábeis.

h) OUTROS PASSIVOS

Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

i) RECEITAS E DESPESAS

Foram apropriadas pelo regime de competência.

NOTA 04. CAPITAL SOCIAL

Pertencente inteiramente a quotistas domiciliados no país está composto de 10.000 quotas, em 2023, no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado.

NOTA 05. EVENTOS SUSEQUENTES

Os Administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Erechim, RS, 31 de Dezembro de 2023.

FELIPE DARIVA FOGOLARI
Administrador
CPF: 020.634.130-02

GIARETTON CONTABILIDADE LTDA
CRC: 2-RS-005175/O-6 - Escritório Contábil
CNPJ: 06.105.554/0001-30



Termo de Encerramento

Dados da empresa

Nome Empresarial:					
FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA					
NIRE:	4320890548-6	CNPJ:	40.811.541/0001-14	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	ERECHIM	UF:	RIO GRANDE DO SUL		
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	11/02/2021				

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	3	Data assinatura:	22/04/2024		
Quantidade de páginas:	74				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2023	Fim:	31/12/2023		
Período de retificação:					
Início:		Fim:			

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
944.519.820-49	LISIANE GIARETTON BOCCA	Contador	RS-072246/0-4
020.634.130-02	FELIPE DARIVA FOGOLARI	Administrador	



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA, estabelecida na Rua José Pigozzo nº 262, Bairro Ipiranga em Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob nº 40.811.541/0001-14, informa seus índices econômico-financeiros, baseados no Balanço Patrimonial de 01/01/2023 a 31/12/2023 conforme demonstração abaixo.

FÓRMULAS	APLICAÇÃO DAS FÓRMULAS	RESULTADOS
$LI = \frac{AD}{PC}$	$\frac{172.846,30}{106.080,26}$	1,62
$LC = \frac{AC}{PC}$	$\frac{1.237.220,78}{106.080,26}$	11,66
$LG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$	$\frac{1.237.220,78}{204.849,87}$	6,03
$SG = \frac{AT}{PC + PELP}$	$\frac{1.237.220,78}{204.849,87}$	6,03
$GE = \frac{PC + PELP}{AT}$	$\frac{204.849,87}{1.237.220,78}$	0,16

Erechim/RS, 24 de Abril de 2024.

LISIANE GIARETTON

BOCCA:9445198204

9

Assinado de forma digital por LISIANE
GIARETTON BOCCA:94451982049
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM
BRANCO), ou=27117135000198, ou=presencial,
cn=LISIANE GIARETTON BOCCA:94451982049
Dados: 2024.04.24 10:00:07 -03'00'

GIARETTON CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 06.105.554/0001-30

LISIANE GIARETTON BOCCA

CRC-RS Nº 072246/O-4

CPF 944.519.820-49

DECLARAÇÃO

A empresa FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA - EPP, estabelecida na Rua José Pigozzo nº 262, Bairro Ipiranga no município de Erechim/RS, inscrita no CNPJ nº 40.811.541/0001-14, através de seu sócio administrador Sr. FELIPE DARIVA FOGOLARI, portador da carteira de identidade nº. 6097097056 e CPF nº. 020.634.130-02 e responsável pela contabilidade Srª LISIANE GIARETTON BOCCA, inscrita no CRC/RS sob nº. RS-072.246/O, inscrita no CPF nº. 944.519.820-49, DECLARA, que a referida empresa não possui Alvará Sanitário, pois suas atividades não necessitam da comprovação e liberação da Vigilância Sanitária para seu funcionamento, mediante a legislação vigente.

Erechim/RS, 29 de Maio de 2024.

FACE ATTIVITA
COMMERCIALE
LTDA:40811541000114

Assinado de forma digital por FACE ATTIVITA
COMMERCIALE LTDA:40811541000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=RS, l=ERECIM,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A1, ou=27117135000198,
ou=presencial, cn=FACE ATTIVITA COMMERCIALE
LTDA:40811541000114
Dados: 2024.05.29 10:05:22 -03'00'

FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA
CNPJ: 40.811.541/0001-14
FELIPE DARIVA FOGOLARI
CPF 020.634.130-02

LISIANE GIARETTON
BOCCA:9445198204
9

Assinado de forma digital por LISIANE
GIARETTON BOCCA:94451982049
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM
BRANCO), ou=27117135000198, ou=presencial,
cn=LISIANE GIARETTON BOCCA:94451982049
Dados: 2024.05.29 10:05:02 -03'00'

GIARETTON CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 06.105.554/0001-30
LISIANE GIARETTON BOCCA
CRC-RS Nº 072246/O-4
CPF 944.519.820-49



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Adenir José Dallé, portador do CPF nº 440.786.760-49, atesta para os devidos fins que, a empresa Face Attivita Commerciale Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 40.811.541/0001-10, situada na Rua José Pigozzo, nº 262, Bairro Ipiranga, Erechim/RS, CEP 99700-548, forneceu 2 (duas) Smart TVs da marca TCL, referente ao Empenho 01-002772, Pregão Eletrônico 11/2022, conforme comprova a Nota Fiscal 1.090.

Atestamos que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Monte Belo do Sul, 19 de abril de 2024.

**ADENIR JOSE
DALLE:44078676049**

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por ADENIR JOSE DALLE:44078676049
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=87848917000129, ou=presencial, cn=ADENIR JOSE DALLE:44078676049
Dados: 2024.04.19 11:26:16 -03'00'
Versão: 1.0.0.0 Acrobat Reader: 2024.002.20687



HMSJP
HOSPITAL E MATERNIDADE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de São José dos Pinhais, inscrito no CNPJ sob o nº 76.105.543/0001-35, neste ato representado por Roberta do Amaral de Melo, portador do CPF nº 056.531.109-30, atesta para os devidos fins que, a empresa Face AttivitaCommerciale Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 40.811.541/0001-10, situada na Rua José Pigozzo, nº 262, Bairro Ipiranga, Erechim/RS, CEP 99700-548, forneceu 6 (seis) nobreaks da marca SMS, modelo Power Vision, referente ao Empenho 10466/2023, Pregão Eletrônico 83/2022, conforme comprova a Nota Fiscal 1.087.

Atestamos que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São José dos Pinhais, 23/04/2024.

Roberta do Amaral de Melo
Enfermeira
Mat. 18705
COREN-PR 244261

Roberta do Amaral de Melo
Representante legal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Educação de Camboriú, inscrito no CNPJ sob o nº 30.753.994/0001-88, neste ato representado por Marcos Antonio Sens portador da matrícula nº25867, Gestor do Fundo Municipal de Educação atesta para os devidos fins que, a empresa Face Attivita Commerciale Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 40.811.541/0001-10, situada na Rua José Pigozzo, nº 262, Bairro Ipiranga, Erechim/RS, CEP 99700-548, forneceu 2 (dois) freezers da marca Consul, modelo CHB53EB, referente à Autorização de Fornecimento 087018/2023, Pregão Eletrônico 37/2022, conforme comprova a Nota Fiscal 1.072.

Atestamos que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Camboriú, 19 de abril de 2024.



MARCOS ANTONIO SENS
Gestor Fundo Municipal d Educação
Matricula: 25867



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de São Carlos, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.945.718/0001-15, com sede administrativa na Rua Demétrio Lorenz, 747, Centro do município de São Carlos/SC, representado pelo Prefeito Rudi Miguel Sander, ATESTA a pedido da interessada e para fins de prova de aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.811.541/0001-10, situada na Rua José Pigozzo, nº 262, Bairro Ipiranga, Erechim/RS, CEP 99700-548, forneceu a este órgão 01 (um) freezer da marca Consul, modelo CHB53EB, referente à Autorização de Fornecimento 086801/2023, Pregão Eletrônico 37/2022, conforme comprova a Nota Fiscal 1.070.

Registramos, ainda, que o equipamento acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente.

São Carlos/SC, 22 de abril de 2024.

RUDI MIGUEL
SANDER:86811
924934

Assinado de forma digital
por RUDI MIGUEL
SANDER:86811924934
Dados: 2024.04.22
11:32:31 -03'00'

Rudi Miguel Sander
Prefeito Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Educação – FME São Joaquim, inscrito no CNPJ sob o nº 19.620.562/0001-66, neste ato representado por Roberta Karine Amarante Arruda Tomaz, portador do CPF nº 026.528.289-67, atesta para os devidos fins que, a empresa Face Attivita Commerciale Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 40.811.541/0001-10, situada na Rua José Pigozzo, nº 262, Bairro Ipiranga, Erechim/RS, CEP 99700-548, forneceu 4 (quatro) freezers da marca Consul, modelo CHB53EB, referente à Autorização de Fornecimento 147313/2023, Pregão Eletrônico 37/2022, conforme comprova a Nota Fiscal 1.136.

Atestamos que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Joaquim, 23 de abril de 2024.

ROBERTA KARINE A. A. TOMAZ
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Desporto.
Decreto Nº 157/2024.

ROBERTA KARINE AMARANTE ARRUDA TOMAZ
Secretária Municipal de Educação Cultura e Desporto



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: F M GONCALVES EQUIPAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 52.799.029/0001-89

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:44:52 do dia 08/08/2024 , com validade até o dia 07/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: thJ6khpBwSGaoqLI9lgq

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 52799029000189

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/08/2024 09:45:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **F M GONCALVES EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **52.799.029/0001-89**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA

CPF/CNPJ: 41.948.354/0001-40

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:45:55 do dia 08/08/2024 , com validade até o dia 07/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: HKgpwYj5CAhZAKHpEW7Z

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 41948354000140

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/08/2024 09:46:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA**
CNPJ: **41.948.354/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **46.344.050/0001-97**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:47:31 do dia 08/08/2024 , com validade até o dia 07/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ASm6O8FILYMgdzEXIfaJ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 46344050000197

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/08/2024 09:48:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **46.344.050/0001-97**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CLEBER NASCIMENTO DA ROSA**

CPF/CNPJ: **11.142.525/0001-88**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:49:17 do dia 08/08/2024 , com validade até o dia 07/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: d0VELyXjup8fsizyxN88

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 11142525000188

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/08/2024 09:50:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CLEBER NASCIMENTO DA ROSA**
CNPJ: **11.142.525/0001-88**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FRONT COMERCIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **43.731.740/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:50:39 do dia 08/08/2024 , com validade até o dia 07/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 0j0N65sGNeIxRmJGzUU9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 43731740000100

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/08/2024 09:51:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FRONT COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **43.731.740/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EXCLUSIVE COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **47.034.949/0001-76**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:51:47 do dia 08/08/2024 , com validade até o dia 07/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: JRdKVd3n9FjdBzBNJsY

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 47034949000176

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/08/2024 09:52:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EXCLUSIVE COMERCIO LTDA**
CNPJ: **47.034.949/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA

CPF/CNPJ: 40.811.541/0001-14

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:40:51 do dia 08/08/2024 , com validade até o dia 07/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: PfDdCWYRmSwUYP7PIpeh

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 40811541000114

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/08/2024 10:41:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA**
CNPJ: **40.811.541/0001-14**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR
TERMO DE JULGAMENTO
UASG 985457 - PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA - PR
PREGÃO 90026/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais para investimento e custeio para atendimento ao Programa Feira Livre Municipal no Município de Nova Santa Bárbara (tendas, freezer, estufa vitrine, caixa de som, cabo, lâmpada e caixa térmica)
Entrega de propostas: De 19/07/2024 às 08:00 até 08/08/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 08/08/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/08/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:00 e 16:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/08/2024 às 09:00:23	Bom dia Srs. Licitantes. Este Pregão será conduzido pela Pregoeira Elaine Cristina Luditk dos Santos, nomeada pela Portaria n 123/2023.
Sistema	08/08/2024 às 09:33:25	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/08/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
08/08/2024 às 09:33:15	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Barraca / barraca acampamento

Barraca / Barraca Acampamento Tipo: Tenda , Material Armação: Metalon , Altura: 3,80 M, Largura: 10 M, Comprimento: 10 M, Material Espeque: Chapa Aço 14 Pol , Características Adicionais: Pilar 15x15 Cm, Ponteiros, Cabos Aço, Calha , Aplicação: Abrigo , Cor: Branca Material: Lona Sintética Opaca

Valor estimado:	R\$ 25.067,6700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.715.***-8 - ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS para F M GONCALVES EQUIPAMENTO LTDA, CNPJ 52.799.029/0001-89, melhor lance: R\$ 14.980,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.799.029/0001-89 - F M GONCALVES EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 14.980,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: EQUIPAR TENDAS Modelo/versão: TENDA PIRAMIDAL 15X06 Valor proposta: R\$ 25.067,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
13.145.422/0001-05 - LWS TENDAS IND. E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16.549,0000	-
Marca/Fabricante: MARCA PROPRIA Modelo/versão: PIRAMIDAL 15X6 Valor proposta: R\$ 28.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
26.764.172/0001-25 - AMPLA COBERTURAS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24.980,0000	-
Marca/Fabricante: Marca Própria Modelo/versão: Tenda Piramidal 15x6 Valor proposta: R\$ 25.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
07.600.561/0001-70 - ALUBAN EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 25.000,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: TENDA PIRAMIDAL 15X06 METROS Valor proposta: R\$ 25.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
05.626.958/0001-06 - VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 15.000,0000	-
Marca/Fabricante: VISUAL/VISUAL TENDAS Modelo/versão: PIRAMIDAL/NACIONAL 2024 Valor proposta: R\$ 25.067,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
-----------	--------------	-------

Data/hora	Participante	Lance
08/08/2024 09:04:00	05.626.958/0001-06	R\$ 24.930,0000
08/08/2024 09:04:45	05.626.958/0001-06	R\$ 24.928,5000
08/08/2024 09:04:50	52.799.029/0001-89	R\$ 24.900,0000
08/08/2024 09:05:01	05.626.958/0001-06	R\$ 24.850,0000
08/08/2024 09:08:05	52.799.029/0001-89	R\$ 24.800,0000
08/08/2024 09:08:16	05.626.958/0001-06	R\$ 24.750,0000
08/08/2024 09:09:08	52.799.029/0001-89	R\$ 24.488,0000
08/08/2024 09:09:19	05.626.958/0001-06	R\$ 24.450,0000
08/08/2024 09:10:10	52.799.029/0001-89	R\$ 24.400,0000
08/08/2024 09:10:20	05.626.958/0001-06	R\$ 24.350,0000
08/08/2024 09:10:26	52.799.029/0001-89	R\$ 24.300,0000
08/08/2024 09:10:31	05.626.958/0001-06	R\$ 24.250,0000
08/08/2024 09:10:40	52.799.029/0001-89	R\$ 23.900,0000
08/08/2024 09:10:47	05.626.958/0001-06	R\$ 23.850,0000
08/08/2024 09:11:00	52.799.029/0001-89	R\$ 23.800,0000
08/08/2024 09:11:05	05.626.958/0001-06	R\$ 23.750,0000
08/08/2024 09:11:18	52.799.029/0001-89	R\$ 23.700,0000
08/08/2024 09:11:23	05.626.958/0001-06	R\$ 23.650,0000
08/08/2024 09:11:30	52.799.029/0001-89	R\$ 23.600,0000
08/08/2024 09:11:34	05.626.958/0001-06	R\$ 23.550,0000
08/08/2024 09:11:42	52.799.029/0001-89	R\$ 23.450,0000
08/08/2024 09:11:52	05.626.958/0001-06	R\$ 23.350,0000
08/08/2024 09:12:07	52.799.029/0001-89	R\$ 23.250,0000
08/08/2024 09:12:21	05.626.958/0001-06	R\$ 23.150,0000
08/08/2024 09:12:27	52.799.029/0001-89	R\$ 22.950,0000
08/08/2024 09:12:35	05.626.958/0001-06	R\$ 22.850,0000
08/08/2024 09:12:44	52.799.029/0001-89	R\$ 22.700,0000
08/08/2024 09:12:48	05.626.958/0001-06	R\$ 22.650,0000
08/08/2024 09:13:14	52.799.029/0001-89	R\$ 22.640,0000
08/08/2024 09:13:26	05.626.958/0001-06	R\$ 22.550,0000
08/08/2024 09:13:39	52.799.029/0001-89	R\$ 22.480,0000
08/08/2024 09:13:45	05.626.958/0001-06	R\$ 22.450,0000
08/08/2024 09:13:58	52.799.029/0001-89	R\$ 22.440,0000
08/08/2024 09:14:03	05.626.958/0001-06	R\$ 22.350,0000
08/08/2024 09:14:13	52.799.029/0001-89	R\$ 21.900,0000

468

Data/hora	Participante	Lance
08/08/2024 09:14:19	05.626.958/0001-06	R\$ 21.850,0000
08/08/2024 09:14:29	52.799.029/0001-89	R\$ 21.800,0000
08/08/2024 09:14:34	05.626.958/0001-06	R\$ 21.750,0000
08/08/2024 09:14:44	52.799.029/0001-89	R\$ 21.730,0000
08/08/2024 09:14:50	05.626.958/0001-06	R\$ 21.650,0000
08/08/2024 09:15:03	52.799.029/0001-89	R\$ 21.450,0000
08/08/2024 09:15:12	05.626.958/0001-06	R\$ 21.350,0000
08/08/2024 09:15:22	52.799.029/0001-89	R\$ 20.980,0000
08/08/2024 09:15:30	05.626.958/0001-06	R\$ 20.950,0000
08/08/2024 09:15:42	52.799.029/0001-89	R\$ 20.500,0000
08/08/2024 09:15:47	05.626.958/0001-06	R\$ 20.450,0000
08/08/2024 09:15:55	52.799.029/0001-89	R\$ 19.980,0000
08/08/2024 09:16:02	05.626.958/0001-06	R\$ 19.950,0000
08/08/2024 09:16:16	52.799.029/0001-89	R\$ 19.900,0000
08/08/2024 09:16:22	05.626.958/0001-06	R\$ 19.850,0000
08/08/2024 09:16:32	52.799.029/0001-89	R\$ 19.780,0000
08/08/2024 09:16:37	05.626.958/0001-06	R\$ 19.750,0000
08/08/2024 09:16:49	52.799.029/0001-89	R\$ 19.740,0000
08/08/2024 09:17:08	05.626.958/0001-06	R\$ 19.650,0000
08/08/2024 09:17:15	52.799.029/0001-89	R\$ 19.640,0000
08/08/2024 09:17:24	05.626.958/0001-06	R\$ 19.550,0000
08/08/2024 09:17:41	52.799.029/0001-89	R\$ 19.480,0000
08/08/2024 09:17:47	05.626.958/0001-06	R\$ 19.450,0000
08/08/2024 09:17:59	52.799.029/0001-89	R\$ 19.440,0000
08/08/2024 09:18:08	05.626.958/0001-06	R\$ 19.350,0000
08/08/2024 09:18:24	52.799.029/0001-89	R\$ 19.340,0000
08/08/2024 09:18:29	05.626.958/0001-06	R\$ 19.250,0000
08/08/2024 09:18:38	52.799.029/0001-89	R\$ 18.980,0000
08/08/2024 09:18:48	05.626.958/0001-06	R\$ 18.950,0000
08/08/2024 09:19:02	52.799.029/0001-89	R\$ 18.880,0000
08/08/2024 09:19:07	05.626.958/0001-06	R\$ 18.850,0000
08/08/2024 09:19:14	52.799.029/0001-89	R\$ 18.840,0000
08/08/2024 09:19:26	05.626.958/0001-06	R\$ 18.750,0000
08/08/2024 09:19:32	52.799.029/0001-89	R\$ 18.740,0000
08/08/2024 09:19:38	05.626.958/0001-06	R\$ 18.650,0000

469

Data/hora	Participante	Lance
08/08/2024 09:19:39	26.764.172/0001-25	R\$ 24.980,0000
08/08/2024 09:19:45	52.799.029/0001-89	R\$ 18.640,0000
08/08/2024 09:19:49	05.626.958/0001-06	R\$ 18.550,0000
08/08/2024 09:19:55	52.799.029/0001-89	R\$ 18.490,0000
08/08/2024 09:20:01	05.626.958/0001-06	R\$ 18.450,0000
08/08/2024 09:20:06	52.799.029/0001-89	R\$ 18.440,0000
08/08/2024 09:20:14	05.626.958/0001-06	R\$ 18.350,0000
08/08/2024 09:20:21	52.799.029/0001-89	R\$ 18.340,0000
08/08/2024 09:20:26	05.626.958/0001-06	R\$ 18.250,0000
08/08/2024 09:20:33	52.799.029/0001-89	R\$ 17.900,0000
08/08/2024 09:20:40	05.626.958/0001-06	R\$ 17.850,0000
08/08/2024 09:20:59	52.799.029/0001-89	R\$ 17.800,0000
08/08/2024 09:21:05	05.626.958/0001-06	R\$ 17.750,0000
08/08/2024 09:21:19	52.799.029/0001-89	R\$ 17.740,0000
08/08/2024 09:21:33	05.626.958/0001-06	R\$ 17.650,0000
08/08/2024 09:23:06	52.799.029/0001-89	R\$ 17.637,0000
08/08/2024 09:23:15	05.626.958/0001-06	R\$ 17.550,0000
08/08/2024 09:23:57	52.799.029/0001-89	R\$ 17.537,0000
08/08/2024 09:24:13	05.626.958/0001-06	R\$ 17.450,0000
08/08/2024 09:24:28	52.799.029/0001-89	R\$ 17.447,0000
08/08/2024 09:25:10	05.626.958/0001-06	R\$ 17.350,0000
08/08/2024 09:25:24	52.799.029/0001-89	R\$ 17.347,0000
08/08/2024 09:25:28	05.626.958/0001-06	R\$ 14.250,0000 *
08/08/2024 09:25:38	05.626.958/0001-06	R\$ 17.250,0000
08/08/2024 09:25:42	13.145.422/0001-05	R\$ 17.249,0000
08/08/2024 09:25:47	05.626.958/0001-06	R\$ 17.150,0000
08/08/2024 09:25:47	13.145.422/0001-05	R\$ 17.149,0000
08/08/2024 09:25:49	52.799.029/0001-89	R\$ 16.990,0000
08/08/2024 09:25:49	13.145.422/0001-05	R\$ 16.989,0000
08/08/2024 09:25:58	05.626.958/0001-06	R\$ 16.850,0000
08/08/2024 09:25:59	13.145.422/0001-05	R\$ 16.849,0000
08/08/2024 09:26:04	05.626.958/0001-06	R\$ 16.750,0000
08/08/2024 09:26:04	13.145.422/0001-05	R\$ 16.749,0000
08/08/2024 09:26:09	05.626.958/0001-06	R\$ 16.550,0000
08/08/2024 09:26:09	13.145.422/0001-05	R\$ 16.549,0000

(lances com * foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
08/08/2024 09:26:13	05.626.958/0001-06	R\$ 15.950,0000
08/08/2024 09:26:28	52.799.029/0001-89	R\$ 15.949,0000
08/08/2024 09:26:39	05.626.958/0001-06	R\$ 15.850,0000
08/08/2024 09:26:51	52.799.029/0001-89	R\$ 15.840,0000
08/08/2024 09:27:04	05.626.958/0001-06	R\$ 15.750,0000
08/08/2024 09:27:23	52.799.029/0001-89	R\$ 15.700,0000
08/08/2024 09:27:46	05.626.958/0001-06	R\$ 15.650,0000
08/08/2024 09:27:59	52.799.029/0001-89	R\$ 15.480,0000
08/08/2024 09:28:14	05.626.958/0001-06	R\$ 15.450,0000
08/08/2024 09:28:24	52.799.029/0001-89	R\$ 15.440,0000
08/08/2024 09:28:31	05.626.958/0001-06	R\$ 15.350,0000
08/08/2024 09:28:37	52.799.029/0001-89	R\$ 15.300,0000
08/08/2024 09:28:42	05.626.958/0001-06	R\$ 15.250,0000
08/08/2024 09:28:47	52.799.029/0001-89	R\$ 15.200,0000
08/08/2024 09:28:53	05.626.958/0001-06	R\$ 15.000,0000
08/08/2024 09:28:59	52.799.029/0001-89	R\$ 14.980,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/08/2024 09:00:04	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/08/2024 09:02:04	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/08/2024 09:02:04	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/08/2024 09:25:31	O lance no valor de R\$ 14.250,0000 do item 1 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	08/08/2024 09:31:00	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 52.799.029/0001-89	08/08/2024 09:33:55	Bom dia
Sistema para o participante 52.799.029/0001-89	08/08/2024 09:34:10	Sr. Fornecedor F M GONCALVES EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 52.799.029/0001-89, você foi convocado para negociação de valor do item 1.
pele participante 52.799.029/0001-89	08/08/2024 09:34:40	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor F M GONCALVES EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 52.799.029/0001-89. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor F M GONCALVES EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 52.799.029/0001-89, mantendo R\$ 14.980,0000.
Sistema para o participante 52.799.029/0001-89	08/08/2024 09:34:55	Sr. Fornecedor F M GONCALVES EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 52.799.029/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:35:00 do dia 08/08/2024. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do edital convocatório. Obrigada.
pele participante 52.799.029/0001-89	08/08/2024 09:35:19	Bom dia . Infelizmente já propomos nosso menor valor para não ficar inviável
Sistema para o participante	08/08/2024 09:39:47	Ok, aguardo a proposta ajustada

Responsável	Data/Hora	Mensagem
52.799.029/0001-89	08/08/2024 09:39:47	Ok, aguardo a proposta ajustada
pelo participante 52.799.029/0001-89	08/08/2024 11:08:27	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:08:27 de 08/08/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor F M GONCALVES EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 52.799.029/0001-89.
Sistema	08/08/2024 11:19:35	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 08/08/2024 11:49:35.
Sistema	08/08/2024 12:59:17	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 08/08/2024 13:29:17.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
08/08/2024 09:02:04	Item aberto para lances.
08/08/2024 09:31:00	Item com etapa aberta encerrada.
08/08/2024 09:31:00	Item encerrado para lances.
08/08/2024 09:34:10	Fornecedor F M GONCALVES EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 52.799.029/0001-89 convocado para negociação de valor.
08/08/2024 09:34:40	Negociação encerrada. Fornecedor F M GONCALVES EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 52.799.029/0001-89 manteve R\$ 14.980,0000.
08/08/2024 09:34:55	Fornecedor F M GONCALVES EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 52.799.029/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/08/2024 13:35:00. Motivo: Solicito o envio da proposta ajustada, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do edital convocatório. Obrigada.
08/08/2024 11:08:27	Fornecedor F M GONCALVES EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 52.799.029/0001-89 finalizou o envio de anexo.
08/08/2024 11:19:35	Fornecedor F M GONCALVES EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 52.799.029/0001-89 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 14.980,0000.
08/08/2024 12:59:17	Fornecedor F M GONCALVES EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 52.799.029/0001-89 foi habilitado.
08/08/2024 15:36:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR
TERMO DE JULGAMENTO
 UASG 985457 - PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA - PR
PREGÃO 90026/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não
 Objeto da compra: Aquisição de materiais para investimento e custeio para atendimento ao Programa Feira Livre Municipal no Município de Nova Santa Bárbara (tendas, freezer, estufa vitrine, caixa de som, cabo, lâmpada e caixa térmica)
 Entrega de propostas: De 19/07/2024 às 08:00 até 08/08/2024 às 09:00
 Abertura da sessão pública: Dia 08/08/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/08/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:00 e 16:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/08/2024 às 09:00:23	Bom dia Srs. Licitantes. Este Pregão será conduzido pela Pregoeira Elaine Cristina Luditk dos Santos, nomeada pela Portaria n 123/2023.
Sistema	08/08/2024 às 09:33:25	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/08/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
08/08/2024 às 09:33:15	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Barraca / barraca acampamento

Barraca / Barraca Acampamento Tipo: Tenda , Material Armação: Metalon , Altura: 3,80 M, Largura: 10 M, Comprimento: 10 M, Material: Espeque: Chapa Aço 14 Pol , Características Adicionais: Pilar 15x15 Cm, Ponteiras, Cabos Aço, Calha , Aplicação: Abrigo , Cor: Branca Material: Lona Sintética Opaca

Valor estimado:	R\$ 15.691,0100	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.715.***-*8 - ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS para F M GONCALVES EQUIPAMENTO LTDA, CNPJ 52.799.029/0001-89, melhor lance: R\$ 10.498,0000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.799.029/0001-89 - F M GONCALVES EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10.498,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: EQUIPAR TENDAS Modelo/versão: TENDA PIRAMIDAL 12X12 Valor proposta: R\$ 156.691,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
07.600.561/0001-70 - ALUBAN EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 15.000,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: TENDA PIRAMIDAL 12 X 12 METROS Valor proposta: R\$ 15.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
13.145.422/0001-05 - LWS TENDAS IND. E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10.499,0000	-
Marca/Fabricante: MARCA PROPRIA Modelo/versão: PIRAMIDAL 12X12M Valor proposta: R\$ 16.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
05.626.958/0001-06 - VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10.500,0000	-
Marca/Fabricante: VISUAL/VISUAL TENDAS Modelo/versão: PIRAMIDAL/NACIONAL 2024 Valor proposta: R\$ 15.691,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
08/08/2024 09:04:32	05.626.958/0001-06	R\$ 14.995,5000
08/08/2024 09:04:39	52.799.029/0001-89	R\$ 14.990,0000
08/08/2024 09:04:56	05.626.958/0001-06	R\$ 14.950,0000
08/08/2024 09:08:12	52.799.029/0001-89	R\$ 14.900,0000

Data/hora	Participante	Lance
08/08/2024 09:08:22	05.626.958/0001-06	R\$ 14.850,0000
08/08/2024 09:09:16	52.799.029/0001-89	R\$ 14.838,0000
08/08/2024 09:09:25	05.626.958/0001-06	R\$ 14.750,0000
08/08/2024 09:10:06	52.799.029/0001-89	R\$ 14.700,0000
08/08/2024 09:10:25	05.626.958/0001-06	R\$ 14.650,0000
08/08/2024 09:10:31	52.799.029/0001-89	R\$ 14.600,0000
08/08/2024 09:10:36	05.626.958/0001-06	R\$ 14.550,0000
08/08/2024 09:10:45	52.799.029/0001-89	R\$ 14.500,0000
08/08/2024 09:10:51	05.626.958/0001-06	R\$ 14.450,0000
08/08/2024 09:11:05	52.799.029/0001-89	R\$ 14.400,0000
08/08/2024 09:11:17	05.626.958/0001-06	R\$ 14.350,0000
08/08/2024 09:11:24	52.799.029/0001-89	R\$ 14.300,0000
08/08/2024 09:11:27	05.626.958/0001-06	R\$ 14.250,0000
08/08/2024 09:11:35	52.799.029/0001-89	R\$ 14.200,0000
08/08/2024 09:11:38	05.626.958/0001-06	R\$ 14.150,0000
08/08/2024 09:11:47	52.799.029/0001-89	R\$ 14.100,0000
08/08/2024 09:11:56	05.626.958/0001-06	R\$ 14.050,0000
08/08/2024 09:12:15	52.799.029/0001-89	R\$ 13.950,0000
08/08/2024 09:12:28	05.626.958/0001-06	R\$ 13.850,0000
08/08/2024 09:12:38	52.799.029/0001-89	R\$ 13.700,0000
08/08/2024 09:12:43	05.626.958/0001-06	R\$ 13.650,0000
08/08/2024 09:13:09	52.799.029/0001-89	R\$ 13.640,0000
08/08/2024 09:13:18	05.626.958/0001-06	R\$ 13.550,0000
08/08/2024 09:13:45	52.799.029/0001-89	R\$ 13.490,0000
08/08/2024 09:13:49	05.626.958/0001-06	R\$ 13.450,0000
08/08/2024 09:14:03	52.799.029/0001-89	R\$ 13.440,0000
08/08/2024 09:14:09	05.626.958/0001-06	R\$ 13.350,0000
08/08/2024 09:14:19	52.799.029/0001-89	R\$ 13.340,0000
08/08/2024 09:14:27	05.626.958/0001-06	R\$ 13.250,0000
08/08/2024 09:14:34	52.799.029/0001-89	R\$ 13.240,0000
08/08/2024 09:14:42	05.626.958/0001-06	R\$ 13.150,0000
08/08/2024 09:14:52	52.799.029/0001-89	R\$ 12.980,0000
08/08/2024 09:15:00	05.626.958/0001-06	R\$ 12.950,0000
08/08/2024 09:15:16	52.799.029/0001-89	R\$ 12.940,0000
08/08/2024 09:15:24	05.626.958/0001-06	R\$ 12.850,0000

475

Data/hora	Participante	Lance
08/08/2024 09:15:48	52.799.029/0001-89	R\$ 12.840,0000
08/08/2024 09:15:55	05.626.958/0001-06	R\$ 12.750,0000
08/08/2024 09:16:10	52.799.029/0001-89	R\$ 12.740,0000
08/08/2024 09:16:16	05.626.958/0001-06	R\$ 12.650,0000
08/08/2024 09:16:25	52.799.029/0001-89	R\$ 12.640,0000
08/08/2024 09:16:31	05.626.958/0001-06	R\$ 12.550,0000
08/08/2024 09:16:37	52.799.029/0001-89	R\$ 12.490,0000
08/08/2024 09:16:42	05.626.958/0001-06	R\$ 12.450,0000
08/08/2024 09:17:19	52.799.029/0001-89	R\$ 12.440,0000
08/08/2024 09:17:35	05.626.958/0001-06	R\$ 12.350,0000
08/08/2024 09:17:52	52.799.029/0001-89	R\$ 12.340,0000
08/08/2024 09:17:58	05.626.958/0001-06	R\$ 12.250,0000
08/08/2024 09:18:05	52.799.029/0001-89	R\$ 12.240,0000
08/08/2024 09:18:14	05.626.958/0001-06	R\$ 12.150,0000
08/08/2024 09:18:32	52.799.029/0001-89	R\$ 12.140,0000
08/08/2024 09:18:37	05.626.958/0001-06	R\$ 12.050,0000
08/08/2024 09:18:45	52.799.029/0001-89	R\$ 11.980,0000
08/08/2024 09:18:53	05.626.958/0001-06	R\$ 11.950,0000
08/08/2024 09:20:25	52.799.029/0001-89	R\$ 11.940,0000
08/08/2024 09:20:34	05.626.958/0001-06	R\$ 11.850,0000
08/08/2024 09:20:53	52.799.029/0001-89	R\$ 11.840,0000
08/08/2024 09:21:01	05.626.958/0001-06	R\$ 11.750,0000
08/08/2024 09:21:13	52.799.029/0001-89	R\$ 11.740,0000
08/08/2024 09:21:20	05.626.958/0001-06	R\$ 11.650,0000
08/08/2024 09:22:04	13.145.422/0001-05	R\$ 11.500,0000
08/08/2024 09:22:11	05.626.958/0001-06	R\$ 11.450,0000
08/08/2024 09:23:24	13.145.422/0001-05	R\$ 11.449,0000
08/08/2024 09:23:32	05.626.958/0001-06	R\$ 11.440,5000
08/08/2024 09:23:33	13.145.422/0001-05	R\$ 11.439,5000
08/08/2024 09:23:40	05.626.958/0001-06	R\$ 11.350,0000
08/08/2024 09:23:41	13.145.422/0001-05	R\$ 11.349,0000
08/08/2024 09:23:46	05.626.958/0001-06	R\$ 11.250,0000
08/08/2024 09:23:46	13.145.422/0001-05	R\$ 11.249,0000
08/08/2024 09:23:53	05.626.958/0001-06	R\$ 11.150,0000
08/08/2024 09:23:53	13.145.422/0001-05	R\$ 11.149,0000

Data/hora	Participante	Lance
08/08/2024 09:23:56	05.626.958/0001-06	R\$ 11.050,0000
08/08/2024 09:23:57	13.145.422/0001-05	R\$ 11.049,0000
08/08/2024 09:24:00	05.626.958/0001-06	R\$ 10.950,0000
08/08/2024 09:24:00	13.145.422/0001-05	R\$ 10.949,0000
08/08/2024 09:24:07	05.626.958/0001-06	R\$ 10.850,0000
08/08/2024 09:24:08	13.145.422/0001-05	R\$ 10.849,0000
08/08/2024 09:24:20	05.626.958/0001-06	R\$ 10.750,0000
08/08/2024 09:24:21	13.145.422/0001-05	R\$ 10.749,0000
08/08/2024 09:24:25	05.626.958/0001-06	R\$ 10.650,0000
08/08/2024 09:24:25	13.145.422/0001-05	R\$ 10.649,0000
08/08/2024 09:24:30	05.626.958/0001-06	R\$ 10.550,0000
08/08/2024 09:24:31	13.145.422/0001-05	R\$ 10.549,0000
08/08/2024 09:25:01	05.626.958/0001-06	R\$ 10.500,0000
08/08/2024 09:25:01	13.145.422/0001-05	R\$ 10.499,0000
08/08/2024 09:26:13	52.799.029/0001-89	R\$ 11.739,0000
08/08/2024 09:27:40	52.799.029/0001-89	R\$ 11.738,0000
08/08/2024 09:29:12	52.799.029/0001-89	R\$ 11.700,0000
08/08/2024 09:31:01	52.799.029/0001-89	R\$ 10.498,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/08/2024 09:00:04	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/08/2024 09:02:04	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/08/2024 09:33:02	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 52.799.029/0001-89	08/08/2024 09:35:14	Sr. Fornecedor F M GONCALVES EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 52.799.029/0001-89, você foi convocado para negociação de valor do item 2.
Sistema para o participante 52.799.029/0001-89	08/08/2024 09:35:31	Sr. Fornecedor F M GONCALVES EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 52.799.029/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:35:00 do dia 08/08/2024. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do edital convocatório. Obrigada.
pele participante 52.799.029/0001-89	08/08/2024 09:36:28	Bom dia. Infelizmente não conseguimos diminuir. Já enviamos nosso menor valor para não ficar inviável
pele participante 52.799.029/0001-89	08/08/2024 09:36:31	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor F M GONCALVES EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 52.799.029/0001-89. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor F M GONCALVES EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 52.799.029/0001-89, mantendo R\$ 10.498,0000.
Sistema para o participante 52.799.029/0001-89	08/08/2024 09:39:34	Ok, aguardo a proposta ajustada
pele participante 52.799.029/0001-89	08/08/2024 11:09:24	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:09:24 de 08/08/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor F M GONCALVES EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 52.799.029

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pele participante 52.799.029/0001-89	08/08/2024 11:09:24	/0001-89.
Sistema	08/08/2024 11:19:48	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 08/08/2024 11:49:48.
Sistema	08/08/2024 12:59:29	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 08/08/2024 13:29:29.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
08/08/2024 09:02:04	Item aberto para lances.
08/08/2024 09:33:02	Item com etapa aberta encerrada.
08/08/2024 09:33:02	Item encerrado para lances.
08/08/2024 09:35:14	Fornecedor F M GONCALVES EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 52.799.029/0001-89 convocado para negociação de valor.
08/08/2024 09:35:31	Fornecedor F M GONCALVES EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 52.799.029/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/08/2024 13:35:00. Motivo: Solicito o envio da proposta ajustada, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do edital convocatório. Obrigada.
08/08/2024 09:36:31	Negociação encerrada. Fornecedor F M GONCALVES EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 52.799.029/0001-89 manteve R\$ 10.498,0000.
08/08/2024 11:09:24	Fornecedor F M GONCALVES EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 52.799.029/0001-89 finalizou o envio de anexo.
08/08/2024 11:19:48	Fornecedor F M GONCALVES EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 52.799.029/0001-89 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 10.498,0000.
08/08/2024 12:59:29	Fornecedor F M GONCALVES EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 52.799.029/0001-89 foi habilitado.
08/08/2024 15:36:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR
TERMO DE JULGAMENTO
 UASG 985457 - PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA - PR
PREGÃO 90026/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de materiais para investimento e custeio para atendimento ao Programa Feira Livre Municipal no Município de Nova Santa Bárbara (tendas, freezer, estufa vitrine, caixa de som, cabo, lâmpada e caixa térmica)		
Entrega de propostas:	De 19/07/2024 às 08:00 até 08/08/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 08/08/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/08/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:00 e 16:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/08/2024 às 09:00:23	Bom dia Srs. Licitantes. Este Pregão será conduzido pela Pregoeira Elaine Cristina Luditk dos Santos, nomeada pela Portaria n 123/2023.
Sistema	08/08/2024 às 09:33:25	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/08/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
08/08/2024 às 09:33:15	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Freezer

Freezer Tipo: Horizontal , Capacidade: 150 L, Quantidade Tampas: 1 UN, Tipo Portas: Levantar , Sistema Degelo: Automático , Cor: Branco , Temperatura Operação: -20 C, Tensão Alimentação: 12/24 V, Características Adicionais: Dreno Degelo E Chave Segurança

Valor estimado:	R\$ 2.032,8200	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.715.***.*8 - ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS para FACE ATTIVITA COMMERCIAL LTDA, CNPJ 40.811.541/0001-14, melhor lance: R\$ 1.798,0000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.948.354/0001-40 - CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.797,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MIDEA/MIDEA Modelo/versão: RCFA1 Valor proposta: R\$ 2.032,8200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
40.811.541/0001-14 - FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.798,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: HISENSE Modelo/versão: FC257NW Valor proposta: R\$ 2.032,8200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
46.344.050/0001-97 - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.001,8900	-
Marca/Fabricante: FRICON Modelo/versão: FRICON FRICON Valor proposta: R\$ 8.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
47.756.514/0001-35 - E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.025,0000	-
Marca/Fabricante: CONSUL Modelo/versão: CHA22 Valor proposta: R\$ 2.032,8200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
08.335.448/0001-78 - VIA LUMEN'S AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.001,9000	-
Marca/Fabricante: ELECTROLUX Modelo/versão: 150L Valor proposta: R\$ 4.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
42.727.372/0001-64 - FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.910,0000	-
Marca/Fabricante: CONSUL Modelo/versão: CHA22 Valor proposta: R\$ 2.032,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor

Valor ofertado

Situação

480

32.110.552/0001-49 - NOVA BRASIL LICITACOES LTDA
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)

R\$ 1.841,0000

Marca/Fabricante: ELECTROLUX

Modelo/versão: HE150 220v

Valor proposta: R\$ 3.034,0000

Valor negociado: Não informado

Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
08/08/2024 09:03:49	40.811.541/0001-14	R\$ 2.030,0000
08/08/2024 09:05:23	42.727.372/0001-64	R\$ 2.000,0000
08/08/2024 09:06:10	47.756.514/0001-35	R\$ 2.025,0000
08/08/2024 09:06:35	41.948.354/0001-40	R\$ 1.998,0000
08/08/2024 09:06:38	40.811.541/0001-14	R\$ 1.995,0000
08/08/2024 09:06:43	42.727.372/0001-64	R\$ 1.950,0000
08/08/2024 09:07:55	40.811.541/0001-14	R\$ 1.945,0000
08/08/2024 09:08:53	42.727.372/0001-64	R\$ 1.920,0000
08/08/2024 09:09:53	40.811.541/0001-14	R\$ 1.915,0000
08/08/2024 09:10:04	42.727.372/0001-64	R\$ 1.910,0000
08/08/2024 09:10:06	08.335.448/0001-78	R\$ 3.033,0000
08/08/2024 09:10:29	32.110.552/0001-49	R\$ 1.909,0000
08/08/2024 09:10:53	40.811.541/0001-14	R\$ 1.900,0000
08/08/2024 09:11:17	32.110.552/0001-49	R\$ 1.899,0000
08/08/2024 09:11:41	40.811.541/0001-14	R\$ 1.895,0000
08/08/2024 09:12:05	32.110.552/0001-49	R\$ 1.894,0000
08/08/2024 09:12:33	40.811.541/0001-14	R\$ 1.890,0000
08/08/2024 09:12:56	32.110.552/0001-49	R\$ 1.889,0000
08/08/2024 09:13:26	40.811.541/0001-14	R\$ 1.885,0000
08/08/2024 09:13:50	32.110.552/0001-49	R\$ 1.884,0000
08/08/2024 09:14:33	46.344.050/0001-97	R\$ 3.032,9900
08/08/2024 09:14:36	08.335.448/0001-78	R\$ 3.031,9900
08/08/2024 09:14:46	40.811.541/0001-14	R\$ 1.880,0000
08/08/2024 09:15:12	32.110.552/0001-49	R\$ 1.879,0000
08/08/2024 09:15:16	40.811.541/0001-14	R\$ 1.875,0000
08/08/2024 09:15:42	32.110.552/0001-49	R\$ 1.874,0000
08/08/2024 09:15:47	40.811.541/0001-14	R\$ 1.870,0000
08/08/2024 09:16:12	32.110.552/0001-49	R\$ 1.869,0000

Data/hora	Participante	Lance
08/08/2024 09:16:18	40.811.541/0001-14	R\$ 1.865,0000
08/08/2024 09:16:42	32.110.552/0001-49	R\$ 1.864,0000
08/08/2024 09:17:19	40.811.541/0001-14	R\$ 1.860,0000
08/08/2024 09:17:42	32.110.552/0001-49	R\$ 1.859,0000
08/08/2024 09:18:21	40.811.541/0001-14	R\$ 1.850,0000
08/08/2024 09:18:22	46.344.050/0001-97	R\$ 3.031,9800
08/08/2024 09:18:29	08.335.448/0001-78	R\$ 3.030,9800
08/08/2024 09:18:44	41.948.354/0001-40	R\$ 1.849,0000
08/08/2024 09:19:09	32.110.552/0001-49	R\$ 1.848,0000
08/08/2024 09:19:12	41.948.354/0001-40	R\$ 1.847,0000
08/08/2024 09:19:17	40.811.541/0001-14	R\$ 1.845,0000
08/08/2024 09:19:18	41.948.354/0001-40	R\$ 1.844,0000
08/08/2024 09:19:42	32.110.552/0001-49	R\$ 1.843,0000
08/08/2024 09:19:45	41.948.354/0001-40	R\$ 1.842,0000
08/08/2024 09:20:09	32.110.552/0001-49	R\$ 1.841,0000
08/08/2024 09:20:12	41.948.354/0001-40	R\$ 1.840,0000
08/08/2024 09:20:15	40.811.541/0001-14	R\$ 1.830,0000
08/08/2024 09:20:15	41.948.354/0001-40	R\$ 1.829,0000
08/08/2024 09:20:21	40.811.541/0001-14	R\$ 1.825,0000
08/08/2024 09:20:21	41.948.354/0001-40	R\$ 1.824,0000
08/08/2024 09:20:24	40.811.541/0001-14	R\$ 1.820,0000
08/08/2024 09:20:24	41.948.354/0001-40	R\$ 1.819,0000
08/08/2024 09:20:26	40.811.541/0001-14	R\$ 1.815,0000
08/08/2024 09:20:27	41.948.354/0001-40	R\$ 1.814,0000
08/08/2024 09:20:29	40.811.541/0001-14	R\$ 1.810,0000
08/08/2024 09:20:30	41.948.354/0001-40	R\$ 1.809,0000
08/08/2024 09:20:32	40.811.541/0001-14	R\$ 1.805,0000
08/08/2024 09:20:33	41.948.354/0001-40	R\$ 1.804,0000
08/08/2024 09:20:35	40.811.541/0001-14	R\$ 1.800,0000
08/08/2024 09:20:36	41.948.354/0001-40	R\$ 1.799,0000
08/08/2024 09:20:38	40.811.541/0001-14	R\$ 1.798,0000
08/08/2024 09:20:39	41.948.354/0001-40	R\$ 1.797,0000
08/08/2024 09:21:19	46.344.050/0001-97	R\$ 3.030,9700
08/08/2024 09:21:23	08.335.448/0001-78	R\$ 3.029,9700
08/08/2024 09:22:07	46.344.050/0001-97	R\$ 3.029,9600

Data/hora	Participante	Lance
08/08/2024 09:22:09	08.335.448/0001-78	R\$ 3.028,9600
08/08/2024 09:22:50	46.344.050/0001-97	R\$ 3.028,9500
08/08/2024 09:23:00	08.335.448/0001-78	R\$ 3.027,9500
08/08/2024 09:23:45	46.344.050/0001-97	R\$ 3.027,9400
08/08/2024 09:23:51	08.335.448/0001-78	R\$ 3.026,9400
08/08/2024 09:24:32	46.344.050/0001-97	R\$ 3.026,9300
08/08/2024 09:24:33	08.335.448/0001-78	R\$ 3.025,9300
08/08/2024 09:25:14	46.344.050/0001-97	R\$ 3.025,9200
08/08/2024 09:25:25	08.335.448/0001-78	R\$ 3.024,9200
08/08/2024 09:25:30	08.335.448/0001-78	R\$ 3.023,9200
08/08/2024 09:25:41	08.335.448/0001-78	R\$ 3.022,9200
08/08/2024 09:25:42	08.335.448/0001-78	R\$ 3.021,9200
08/08/2024 09:26:21	46.344.050/0001-97	R\$ 3.021,9100
08/08/2024 09:26:24	08.335.448/0001-78	R\$ 3.020,9100
08/08/2024 09:26:27	08.335.448/0001-78	R\$ 3.019,9100
08/08/2024 09:26:32	08.335.448/0001-78	R\$ 3.018,9100
08/08/2024 09:26:34	08.335.448/0001-78	R\$ 3.017,9100
08/08/2024 09:26:39	08.335.448/0001-78	R\$ 3.016,9100
08/08/2024 09:26:49	08.335.448/0001-78	R\$ 3.015,9100
08/08/2024 09:26:51	08.335.448/0001-78	R\$ 3.014,9100
08/08/2024 09:26:54	08.335.448/0001-78	R\$ 3.013,9100
08/08/2024 09:26:56	08.335.448/0001-78	R\$ 3.012,9100
08/08/2024 09:26:58	08.335.448/0001-78	R\$ 3.011,9100
08/08/2024 09:27:43	46.344.050/0001-97	R\$ 3.011,9000
08/08/2024 09:27:46	08.335.448/0001-78	R\$ 3.010,9000
08/08/2024 09:27:48	08.335.448/0001-78	R\$ 3.009,9000
08/08/2024 09:27:53	08.335.448/0001-78	R\$ 3.008,9000
08/08/2024 09:27:57	08.335.448/0001-78	R\$ 3.007,9000
08/08/2024 09:28:01	08.335.448/0001-78	R\$ 3.006,9000
08/08/2024 09:28:05	08.335.448/0001-78	R\$ 3.005,9000
08/08/2024 09:28:18	08.335.448/0001-78	R\$ 3.004,9000
08/08/2024 09:28:26	08.335.448/0001-78	R\$ 3.003,9000
08/08/2024 09:28:29	08.335.448/0001-78	R\$ 3.002,9000
08/08/2024 09:28:34	08.335.448/0001-78	R\$ 3.001,9000
08/08/2024 09:29:13	46.344.050/0001-97	R\$ 3.001,8900

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/08/2024 09:00:04	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/08/2024 09:02:04	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/08/2024 09:31:14	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 41.948.354/0001-40	08/08/2024 09:35:45	Bom dia
Sistema para o participante 41.948.354/0001-40	08/08/2024 09:35:54	Sr. Fornecedor CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 41.948.354/0001-40, você foi convocado para negociação de valor do item 3.
Sistema para o participante 41.948.354/0001-40	08/08/2024 09:36:03	Sr. Fornecedor CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 41.948.354/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:35:00 do dia 08/08/2024. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do edital convocatório. Obrigada.
pelo participante 41.948.354/0001-40	08/08/2024 09:45:50	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 41.948.354/0001-40. A negociação do item 3 foi recusada pelo fornecedor CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 41.948.354/0001-40, mantendo R\$ 1.797,0000.
pelo participante 41.948.354/0001-40	08/08/2024 10:33:12	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:33:12 de 08/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 41.948.354/0001-40.
Sistema para o participante 40.811.541/0001-14	08/08/2024 10:38:15	Sr. Fornecedor FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA, CNPJ 40.811.541/0001-14, você foi convocado para negociação de valor do item 3.
Sistema para o participante 40.811.541/0001-14	08/08/2024 10:38:22	Bom dia
Sistema para o participante 40.811.541/0001-14	08/08/2024 10:39:00	Sr. Fornecedor FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA, CNPJ 40.811.541/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 14:39:00 do dia 08/08/2024. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do edital convocatório. Obrigada.
pelo participante 40.811.541/0001-14	08/08/2024 10:42:24	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA, CNPJ 40.811.541/0001-14. A negociação do item 3 foi recusada pelo fornecedor FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA, CNPJ 40.811.541/0001-14, mantendo R\$ 1.798,0000.
pelo participante 40.811.541/0001-14	08/08/2024 14:26:13	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:26:13 de 08/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA, CNPJ 40.811.541/0001-14.
pelo participante 40.811.541/0001-14	08/08/2024 14:30:28	Boa tarde Sr.(a) Pregoeiro(a), referente a ficha técnica do freezer, anexamos diversos links de revendedoras nacionais para fins de conferência das características do produto, pois o site nacional da fabricante Hisense não tem o item cadastrado, dessa forma, anexamos também o link do site internacional.
pelo participante 40.811.541/0001-14	08/08/2024 14:31:00	Entramos em contato com a fabricante que ficou de nos encaminhar a ficha técnica e manual de instrução em português, caso seja necessário, assim que recebermos o retorno por e-mail encaminhamos para os senhores.
Sistema	08/08/2024 14:35:02	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 08/08/2024 15:05:02.
Sistema	08/08/2024 15:05:30	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 08/08/2024 15:35:30.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
08/08/2024 15:36	

484

Data/Hora	Descrição
08/08/2024 09:02:04	Item aberto para lances.
08/08/2024 09:31:14	Item com etapa aberta encerrada.
08/08/2024 09:31:14	Item encerrado para lances.
08/08/2024 09:35:54	Fornecedor CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 41.948.354/0001-40 convocado para negociação de valor.
08/08/2024 09:36:03	Fornecedor CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 41.948.354/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/08/2024 13:35:00. Motivo: Solicito o envio da proposta ajustada, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do edital convocatório. Obrigada.
08/08/2024 09:45:50	Negociação encerrada. Fornecedor CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 41.948.354/0001-40 manteve R\$ 1.797,0000.
08/08/2024 10:33:12	Fornecedor CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 41.948.354/0001-40 finalizou o envio de anexo.
08/08/2024 10:37:52	Fornecedor CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 41.948.354/0001-40 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.797,0000. Motivo: O edital exige: Freezer e Conservador Horizontal no mínimo 192 Litros. Produto ofertado possui 150 litros .
08/08/2024 10:38:15	Fornecedor FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA, CNPJ 40.811.541/0001-14 convocado para negociação de valor.
08/08/2024 10:39:00	Fornecedor FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA, CNPJ 40.811.541/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/08/2024 14:39:00. Motivo: Solicito o envio da proposta ajustada, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do edital convocatório. Obrigada.
08/08/2024 10:42:24	Negociação encerrada. Fornecedor FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA, CNPJ 40.811.541/0001-14 manteve R\$ 1.798,0000.
08/08/2024 14:26:13	Fornecedor FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA, CNPJ 40.811.541/0001-14 finalizou o envio de anexo.
08/08/2024 14:35:02	Fornecedor FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA, CNPJ 40.811.541/0001-14 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.798,0000.
08/08/2024 15:05:30	Fornecedor FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA, CNPJ 40.811.541/0001-14 foi habilitado.
08/08/2024 15:36:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR
TERMO DE JULGAMENTO
UASG 985457 - PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA - PR
PREGÃO 90026/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais para investimento e custeio para atendimento ao Programa Feira Livre Municipal no Município de Nova Santa Bárbara (tendas, freezer, estufa vitrine, caixa de som, cabo, lâmpada e caixa térmica)
Entrega de propostas: De 19/07/2024 às 08:00 até 08/08/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 08/08/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/08/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:00 e 16:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/08/2024 às 09:00:23	Bom dia Srs. Licitantes. Este Pregão será conduzido pela Pregoeira Elaine Cristina Luditk dos Santos, nomeada pela Portaria n 123/2023.
Sistema	08/08/2024 às 09:33:25	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/08/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
08/08/2024 às 09:33:15	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4- Estufa elétrica para cozinha

Estufa Elétrica Para Cozinha Tipo: Pass-Thru Refrigerado , Quantidade De Porta: 1 , Volume Interno: 475 L, Capacidade: Até 34 Gns 1/1 Dimensões: 750 X 850 X 2190 MM, Temperatura De Trabalho: 1 A 10 C, Voltagem: 220 V, Potência: 0,5 KW, Gás Refrigerante: R134a

Valor estimado: R\$ 2.683,3800 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Unidade
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000
 Tratamento Diferenciado Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.715.***-8 - ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS para SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA/ CNPJ 46.344.050/0001-97, melhor lance: R\$ 2.499,0000

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.344.050/0001-97 - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.499,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MARCHESONI Modelo/versão: MARCHESONI MARCHESONI Valor proposta: R\$ 8.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
07.481.107/0001-48 - REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.500,0000	-
Marca/Fabricante: TITÃ Modelo/versão: TITÃ Valor proposta: R\$ 2.683,3800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
08/08/2024 09:10:43	46.344.050/0001-97	R\$ 2.682,3800
08/08/2024 09:11:49	07.481.107/0001-48	R\$ 2.650,0000
08/08/2024 09:12:26	46.344.050/0001-97	R\$ 2.649,0000
08/08/2024 09:12:52	07.481.107/0001-48	R\$ 2.620,0000
08/08/2024 09:13:28	46.344.050/0001-97	R\$ 2.619,0000
08/08/2024 09:14:47	07.481.107/0001-48	R\$ 2.600,0000
08/08/2024 09:15:25	46.344.050/0001-97	R\$ 2.599,0000
08/08/2024 09:15:42	07.481.107/0001-48	R\$ 2.550,0000
08/08/2024 09:16:20	46.344.050/0001-97	R\$ 2.549,0000
08/08/2024 09:16:36	07.481.107/0001-48	R\$ 2.500,0000
08/08/2024 09:17:13	46.344.050/0001-97	R\$ 2.499,0000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
-------------	-----------	----------

	08/08/2024 15:36	
--	------------------	--

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/08/2024 09:00:04	A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/08/2024 09:02:04	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/08/2024 09:19:14	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 46.344.050/0001-97	08/08/2024 09:36:17	Bom dia
Sistema para o participante 46.344.050/0001-97	08/08/2024 09:36:25	Sr. Fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97, você foi convocado para negociação de valor do item 4.
Sistema para o participante 46.344.050/0001-97	08/08/2024 09:36:36	Sr. Fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 13:35:00 do dia 08/08/2024. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do edital convocatório. Obrigada.
pelo participante 46.344.050/0001-97	08/08/2024 09:57:34	O item 4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97. A negociação do item 4 foi recusada pelo fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97, mantendo R\$ 2.499,0000.
pelo participante 46.344.050/0001-97	08/08/2024 09:58:24	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:58:24 de 08/08/2024. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97.
Sistema	08/08/2024 10:03:37	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 08/08/2024 10:33:37.
Sistema	08/08/2024 10:35:12	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 08/08/2024 11:05:12.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
08/08/2024 09:02:04	Item aberto para lances.
08/08/2024 09:19:14	Item com etapa aberta encerrada.
08/08/2024 09:19:14	Item encerrado para lances.
08/08/2024 09:36:25	Fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97 convocado para negociação de valor.
08/08/2024 09:36:36	Fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/08/2024 13:35:00. Motivo: Solicito o envio da proposta ajustada, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do edital convocatório. Obrigada.
08/08/2024 09:57:34	Negociação encerrada. Fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97 manteve R\$ 2.499,0000.
08/08/2024 09:58:24	Fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97 finalizou o envio de anexo.
08/08/2024 10:03:37	Fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2.499,0000.
08/08/2024 10:35:12	Fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97 foi habilitado.
08/08/2024 15:36:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR
TERMO DE JULGAMENTO
UASG 985457 - PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA - PR
PREGÃO 90026/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de materiais para investimento e custeio para atendimento ao Programa Feira Livre Municipal no Município de Nova Santa Bárbara (tendas, freezer, estufa vitrine, caixa de som, cabo, lâmpada e caixa térmica)		
Entrega de propostas:	De 19/07/2024 às 08:00 até 08/08/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 08/08/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/08/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:00 e 16:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/08/2024 às 09:00:23	Bom dia Srs. Licitantes. Este Pregão será conduzido pela Pregoeira Elaine Cristina Luditk dos Santos, nomeada pela Portaria n 123/2023.
Sistema	08/08/2024 às 09:33:25	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/08/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
08/08/2024 às 09:33:15	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Caixa som

Caixa Som Potência: 8 W, Voltagem: Bivolt V, Aplicação: Sala De Aula , Características Adicionais: Carregamento Via Micro Usb
Componentes Adicionais: P2, Entrada Microfone, Sem Fio Bateria Interna

Valor estimado: R\$ 1.372,9000 Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000
Tratamento Diferenciado Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.715.***-8 - ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS para CLEBER NASCIMENTO DA ROSA/ CNPJ 11.142.525/0001-88, melhor lance: R\$ 1.039,0000

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.142.525/0001-88 - CLEBER NASCIMENTO DA ROSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.039,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: TRC Modelo/versão: ATIVA Valor proposta: R\$ 1.370,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
07.481.107/0001-48 - REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.050,0000	-
Marca/Fabricante: AMVOX Modelo/versão: AMVOX Valor proposta: R\$ 1.372,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
34.091.197/0001-33 - TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.350,0000	-
Marca/Fabricante: amvox Modelo/versão: ACA 800 Valor proposta: R\$ 1.350,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
49.012.603/0001-00 - SSV - CONSULTORIA E LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.300,0000	-
Marca/Fabricante: Gladiador Modelo/versão: ACA800 Valor proposta: R\$ 1.372,8900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
08.335.448/0001-78 - VIA LUMEN'S AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.147,0000	-
Marca/Fabricante: PHILIPS Modelo/versão: ATIVA 800W Valor proposta: R\$ 1.372,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
47.034.949/0001-76 - EXCLUSIVE COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.146,8500	-
Marca/Fabricante: AMVOX Modelo/versão: ACE800 GLADIADOR Valor proposta: R\$ 1.372,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
08/08/2024 09:03:28	11.142.525/0001-88	R\$ 1.349,0000
08/08/2024 09:10:05	08.335.448/0001-78	R\$ 1.348,0000
08/08/2024 09:10:07	11.142.525/0001-88	R\$ 1.347,0000
08/08/2024 09:10:08	08.335.448/0001-78	R\$ 1.346,0000
08/08/2024 09:10:09	11.142.525/0001-88	R\$ 1.345,0000
08/08/2024 09:10:10	08.335.448/0001-78	R\$ 1.344,0000
08/08/2024 09:10:11	11.142.525/0001-88	R\$ 1.343,0000
08/08/2024 09:10:11	08.335.448/0001-78	R\$ 1.342,0000
08/08/2024 09:10:13	11.142.525/0001-88	R\$ 1.341,0000
08/08/2024 09:10:14	08.335.448/0001-78	R\$ 1.340,0000
08/08/2024 09:10:19	11.142.525/0001-88	R\$ 1.339,0000
08/08/2024 09:10:20	08.335.448/0001-78	R\$ 1.338,0000
08/08/2024 09:10:22	11.142.525/0001-88	R\$ 1.337,0000
08/08/2024 09:10:23	08.335.448/0001-78	R\$ 1.336,0000
08/08/2024 09:10:25	11.142.525/0001-88	R\$ 1.335,0000
08/08/2024 09:10:27	08.335.448/0001-78	R\$ 1.334,0000
08/08/2024 09:10:30	11.142.525/0001-88	R\$ 1.333,0000
08/08/2024 09:10:30	08.335.448/0001-78	R\$ 1.332,0000
08/08/2024 09:10:32	11.142.525/0001-88	R\$ 1.331,0000
08/08/2024 09:10:33	08.335.448/0001-78	R\$ 1.330,0000
08/08/2024 09:10:34	11.142.525/0001-88	R\$ 1.329,0000
08/08/2024 09:10:36	08.335.448/0001-78	R\$ 1.328,0000
08/08/2024 09:10:37	11.142.525/0001-88	R\$ 1.327,0000
08/08/2024 09:10:39	08.335.448/0001-78	R\$ 1.326,0000
08/08/2024 09:10:41	11.142.525/0001-88	R\$ 1.325,0000
08/08/2024 09:10:42	08.335.448/0001-78	R\$ 1.324,0000
08/08/2024 09:10:44	11.142.525/0001-88	R\$ 1.323,0000
08/08/2024 09:10:45	08.335.448/0001-78	R\$ 1.322,0000
08/08/2024 09:10:48	11.142.525/0001-88	R\$ 1.321,0000
08/08/2024 09:10:49	08.335.448/0001-78	R\$ 1.320,0000
08/08/2024 09:10:50	11.142.525/0001-88	R\$ 1.319,0000
08/08/2024 09:10:52	08.335.448/0001-78	R\$ 1.318,0000
08/08/2024 09:10:53	11.142.525/0001-88	R\$ 1.317,0000

Data/hora	Participante	Lance
08/08/2024 09:10:55	08.335.448/0001-78	R\$ 1.316,0000
08/08/2024 09:10:55	11.142.525/0001-88	R\$ 1.315,0000
08/08/2024 09:10:57	08.335.448/0001-78	R\$ 1.314,0000
08/08/2024 09:10:58	11.142.525/0001-88	R\$ 1.313,0000
08/08/2024 09:10:59	08.335.448/0001-78	R\$ 1.312,0000
08/08/2024 09:11:01	11.142.525/0001-88	R\$ 1.311,0000
08/08/2024 09:11:02	08.335.448/0001-78	R\$ 1.310,0000
08/08/2024 09:11:04	11.142.525/0001-88	R\$ 1.309,0000
08/08/2024 09:11:05	08.335.448/0001-78	R\$ 1.308,0000
08/08/2024 09:11:05	11.142.525/0001-88	R\$ 1.307,0000
08/08/2024 09:11:07	08.335.448/0001-78	R\$ 1.306,0000
08/08/2024 09:11:07	11.142.525/0001-88	R\$ 1.305,0000
08/08/2024 09:11:09	08.335.448/0001-78	R\$ 1.304,0000
08/08/2024 09:11:10	11.142.525/0001-88	R\$ 1.303,0000
08/08/2024 09:11:10	08.335.448/0001-78	R\$ 1.302,0000
08/08/2024 09:11:13	11.142.525/0001-88	R\$ 1.301,0000
08/08/2024 09:11:14	08.335.448/0001-78	R\$ 1.300,0000
08/08/2024 09:11:15	11.142.525/0001-88	R\$ 1.299,0000
08/08/2024 09:11:16	08.335.448/0001-78	R\$ 1.298,0000
08/08/2024 09:11:17	11.142.525/0001-88	R\$ 1.297,0000
08/08/2024 09:11:18	08.335.448/0001-78	R\$ 1.296,0000
08/08/2024 09:11:19	11.142.525/0001-88	R\$ 1.295,0000
08/08/2024 09:11:20	08.335.448/0001-78	R\$ 1.294,0000
08/08/2024 09:11:21	11.142.525/0001-88	R\$ 1.293,0000
08/08/2024 09:11:22	08.335.448/0001-78	R\$ 1.292,0000
08/08/2024 09:11:24	11.142.525/0001-88	R\$ 1.291,0000
08/08/2024 09:11:25	08.335.448/0001-78	R\$ 1.290,0000
08/08/2024 09:11:26	11.142.525/0001-88	R\$ 1.289,0000
08/08/2024 09:11:28	08.335.448/0001-78	R\$ 1.288,0000
08/08/2024 09:11:28	11.142.525/0001-88	R\$ 1.287,0000
08/08/2024 09:11:29	08.335.448/0001-78	R\$ 1.286,0000
08/08/2024 09:11:30	11.142.525/0001-88	R\$ 1.285,0000
08/08/2024 09:11:31	08.335.448/0001-78	R\$ 1.284,0000
08/08/2024 09:11:32	11.142.525/0001-88	R\$ 1.283,0000
08/08/2024 09:11:33	08.335.448/0001-78	R\$ 1.282,0000

Data/hora	Participante	Lance
08/08/2024 09:11:33	11.142.525/0001-88	R\$ 1.281,0000
08/08/2024 09:11:35	49.012.603/0001-00	R\$ 1.300,0000
08/08/2024 09:11:35	08.335.448/0001-78	R\$ 1.280,0000
08/08/2024 09:11:35	11.142.525/0001-88	R\$ 1.279,0000
08/08/2024 09:11:37	08.335.448/0001-78	R\$ 1.278,0000
08/08/2024 09:11:38	11.142.525/0001-88	R\$ 1.277,0000
08/08/2024 09:11:39	08.335.448/0001-78	R\$ 1.276,0000
08/08/2024 09:11:41	11.142.525/0001-88	R\$ 1.275,0000
08/08/2024 09:11:43	08.335.448/0001-78	R\$ 1.274,0000
08/08/2024 09:11:43	11.142.525/0001-88	R\$ 1.273,0000
08/08/2024 09:11:45	08.335.448/0001-78	R\$ 1.272,0000
08/08/2024 09:11:45	11.142.525/0001-88	R\$ 1.271,0000
08/08/2024 09:11:47	08.335.448/0001-78	R\$ 1.270,0000
08/08/2024 09:11:48	11.142.525/0001-88	R\$ 1.269,0000
08/08/2024 09:11:49	08.335.448/0001-78	R\$ 1.268,0000
08/08/2024 09:11:50	11.142.525/0001-88	R\$ 1.267,0000
08/08/2024 09:11:51	08.335.448/0001-78	R\$ 1.266,0000
08/08/2024 09:11:53	11.142.525/0001-88	R\$ 1.265,0000
08/08/2024 09:11:54	08.335.448/0001-78	R\$ 1.264,0000
08/08/2024 09:11:54	07.481.107/0001-48	R\$ 1.250,0000
08/08/2024 09:11:55	11.142.525/0001-88	R\$ 1.249,0000
08/08/2024 09:11:57	08.335.448/0001-78	R\$ 1.248,0000
08/08/2024 09:11:58	11.142.525/0001-88	R\$ 1.247,0000
08/08/2024 09:11:59	08.335.448/0001-78	R\$ 1.246,0000
08/08/2024 09:12:01	11.142.525/0001-88	R\$ 1.245,0000
08/08/2024 09:12:02	08.335.448/0001-78	R\$ 1.244,0000
08/08/2024 09:12:03	11.142.525/0001-88	R\$ 1.243,0000
08/08/2024 09:12:04	08.335.448/0001-78	R\$ 1.242,0000
08/08/2024 09:12:08	11.142.525/0001-88	R\$ 1.241,0000
08/08/2024 09:12:09	08.335.448/0001-78	R\$ 1.240,0000
08/08/2024 09:12:11	11.142.525/0001-88	R\$ 1.239,0000
08/08/2024 09:12:12	08.335.448/0001-78	R\$ 1.238,0000
08/08/2024 09:12:13	11.142.525/0001-88	R\$ 1.237,0000
08/08/2024 09:12:15	08.335.448/0001-78	R\$ 1.236,0000
08/08/2024 09:12:15	11.142.525/0001-88	R\$ 1.235,0000

Data/hora	Participante	Lance
08/08/2024 09:12:15	07.481.107/0001-48	R\$ 1.230,0000
08/08/2024 09:12:16	11.142.525/0001-88	R\$ 1.229,0000
08/08/2024 09:12:17	08.335.448/0001-78	R\$ 1.228,0000
08/08/2024 09:12:18	11.142.525/0001-88	R\$ 1.227,0000
08/08/2024 09:12:19	08.335.448/0001-78	R\$ 1.226,0000
08/08/2024 09:12:21	11.142.525/0001-88	R\$ 1.225,0000
08/08/2024 09:12:22	08.335.448/0001-78	R\$ 1.224,0000
08/08/2024 09:12:23	11.142.525/0001-88	R\$ 1.223,0000
08/08/2024 09:12:24	08.335.448/0001-78	R\$ 1.222,0000
08/08/2024 09:12:24	11.142.525/0001-88	R\$ 1.221,0000
08/08/2024 09:12:25	08.335.448/0001-78	R\$ 1.220,0000
3/08/2024 09:12:27	11.142.525/0001-88	R\$ 1.219,0000
08/08/2024 09:12:28	08.335.448/0001-78	R\$ 1.218,0000
08/08/2024 09:12:29	07.481.107/0001-48	R\$ 1.210,0000
08/08/2024 09:12:30	11.142.525/0001-88	R\$ 1.209,0000
08/08/2024 09:12:31	08.335.448/0001-78	R\$ 1.208,0000
08/08/2024 09:12:31	07.481.107/0001-48	R\$ 1.190,0000
08/08/2024 09:12:32	11.142.525/0001-88	R\$ 1.189,0000
08/08/2024 09:12:34	08.335.448/0001-78	R\$ 1.188,0000
08/08/2024 09:12:34	07.481.107/0001-48	R\$ 1.180,0000
08/08/2024 09:12:35	11.142.525/0001-88	R\$ 1.179,0000
08/08/2024 09:12:35	08.335.448/0001-78	R\$ 1.178,0000
08/08/2024 09:12:36	11.142.525/0001-88	R\$ 1.177,0000
08/08/2024 09:12:38	08.335.448/0001-78	R\$ 1.176,0000
08/08/2024 09:12:38	07.481.107/0001-48	R\$ 1.150,0000
08/08/2024 09:12:39	11.142.525/0001-88	R\$ 1.149,0000
08/08/2024 09:12:40	07.481.107/0001-48	R\$ 1.120,0000
08/08/2024 09:12:40	08.335.448/0001-78	R\$ 1.148,0000
08/08/2024 09:12:41	11.142.525/0001-88	R\$ 1.119,0000
08/08/2024 09:12:42	07.481.107/0001-48	R\$ 1.100,0000
08/08/2024 09:12:43	11.142.525/0001-88	R\$ 1.099,0000
08/08/2024 09:12:44	07.481.107/0001-48	R\$ 1.090,0000
08/08/2024 09:12:45	11.142.525/0001-88	R\$ 1.089,0000
08/08/2024 09:12:46	07.481.107/0001-48	R\$ 1.050,0000
08/08/2024 09:12:48	11.142.525/0001-88	R\$ 1.049,0000

Data/hora	Participante	Lance
08/08/2024 09:13:12	47.034.949/0001-76	R\$ 1.147,9300
08/08/2024 09:13:20	08.335.448/0001-78	R\$ 1.147,0000
08/08/2024 09:13:40	47.034.949/0001-76	R\$ 1.146,8500
08/08/2024 09:15:11	07.481.107/0001-48	R\$ 1.040,0000 *
08/08/2024 09:15:12	11.142.525/0001-88	R\$ 1.039,0000

(lances com * foram excluídos)

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/08/2024 09:00:04	A abertura do item 5 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/08/2024 09:02:04	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/08/2024 09:15:14	O lance no valor de R\$ 1.040,0000 do item 5 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	08/08/2024 09:17:13	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 11.142.525/0001-88	08/08/2024 09:36:51	Sr. Fornecedor CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ 11.142.525/0001-88, você foi convocado para negociação de valor do item 5.
Sistema para o participante 11.142.525/0001-88	08/08/2024 09:36:57	Bom dia
Sistema para o participante 11.142.525/0001-88	08/08/2024 09:37:06	Sr. Fornecedor CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ 11.142.525/0001-88, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 13:35:00 do dia 08/08/2024. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do edital convocatório. Obrigada.
pele participante 11.142.525/0001-88	08/08/2024 09:40:16	O item 5 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ 11.142.525/0001-88. A negociação do item 5 foi recusada pelo fornecedor CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ 11.142.525/0001-88, mantendo R\$ 1.039,0000.
pele participante 11.142.525/0001-88	08/08/2024 09:47:15	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:47:15 de 08/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ 11.142.525/0001-88.
Sistema	08/08/2024 09:55:40	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 08/08/2024 10:25:40.
Sistema para o participante 11.142.525/0001-88	08/08/2024 10:29:05	Sr. Fornecedor CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ 11.142.525/0001-88, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 13:35:00 do dia 08/08/2024. Justificativa: Solicito o envio dos documentos de habilitação exigidos no anexo I do edital convocatório. Obrigada.
pele participante 11.142.525/0001-88	08/08/2024 10:55:11	Bom dia, senhora pregoeira, não conseguimos anexar os docs, devido ao tamanho do arquivo, pode me passar e-mail?
Sistema para o participante 11.142.525/0001-88	08/08/2024 10:56:38	licitacao@nsb.pr.gov.br
Sistema para o participante 11.142.525/0001-88	08/08/2024 10:57:50	Porém pela plataforma é permitido anexar vários arquivos, não é necessário enviar um único
pele participante 11.142.525/0001-88	08/08/2024 11:03:05	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:03:05 de 08/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ 11.142.525/0001-88.
Sistema para o participante	08/08/2024 11:17:00	Sr. Fornecedor CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ 11.142.525/0001-88, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 13:35:00 do dia

495

Responsável	Data/Hora	Mensagem
11.142.525/0001-88	08/08/2024 11:17:00	08/08/2024. Justificativa: Faltou enviar e não consta no SICAF: Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), Declaração Unificada (anexo III) e declaração de ME ou EPP (anexo IV).
pelo participante 11.142.525/0001-88	08/08/2024 11:48:08	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:48:08 de 08/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ 11.142.525/0001-88.
Sistema	08/08/2024 13:00:06	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 08/08/2024 13:30:06.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
08/08/2024 09:02:04	Item aberto para lances.
08/08/2024 09:17:13	Item com etapa aberta encerrada.
08/08/2024 09:17:13	Item encerrado para lances.
08/08/2024 09:36:51	Fornecedor CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ 11.142.525/0001-88 convocado para negociação de valor.
08/08/2024 09:37:06	Fornecedor CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ 11.142.525/0001-88 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/08/2024 13:35:00. Motivo: Solicito o envio da proposta ajustada, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do edital convocatório. Obrigada.
08/08/2024 09:40:17	Negociação encerrada. Fornecedor CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ 11.142.525/0001-88 manteve R\$ 1.039,0000.
08/08/2024 09:47:15	Fornecedor CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ 11.142.525/0001-88 finalizou o envio de anexo.
08/08/2024 09:55:40	Fornecedor CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ 11.142.525/0001-88 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.039,0000.
08/08/2024 10:29:05	Fornecedor CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ 11.142.525/0001-88 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/08/2024 13:35:00. Motivo: Solicito o envio dos documentos de habilitação exigidos no anexo I do edital convocatório. Obrigada.
08/08/2024 11:03:05	Fornecedor CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ 11.142.525/0001-88 finalizou o envio de anexo.
08/08/2024 11:17:00	Fornecedor CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ 11.142.525/0001-88 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/08/2024 13:35:00. Motivo: Faltou enviar e não consta no SICAF: Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), Declaração Unificada (anexo III) e declaração de ME ou EPP (anexo IV).
08/08/2024 11:48:08	Fornecedor CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ 11.142.525/0001-88 finalizou o envio de anexo.
08/08/2024 13:00:06	Fornecedor CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ 11.142.525/0001-88 foi habilitado.
08/08/2024 15:36:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR
TERMO DE JULGAMENTO
UASG 985457 - PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA - PR
PREGÃO 90026/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais para investimento e custeio para atendimento ao Programa Feira Livre Municipal no Município de Nova Santa Bárbara (tendas, freezer, estufa vitrine, caixa de som, cabo, lâmpada e caixa térmica)
Entrega de propostas: De 19/07/2024 às 08:00 até 08/08/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 08/08/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/08/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:00 e 16:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/08/2024 às 09:00:23	Bom dia Srs. Licitantes. Este Pregão será conduzido pela Pregoeira Elaine Cristina Luditk dos Santos, nomeada pela Portaria n 123/2023.
Sistema	08/08/2024 às 09:33:25	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/08/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
08/08/2024 às 09:33:15	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Cabo elétrico flexível

Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 1 KV, Tipo: Pp , Formação Condutor: 3 X 2,5 MM, Material Do Condutor: Cobre

Valor estimado:	R\$ 724,7700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.715.***-8 - ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS para FRONT COMERCIAL LTDA, CNF 43.731.740/0001-00, melhor lance: R\$ 719,0000

Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.731.740/0001-00 - FRONT COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: blucabos Modelo/versão: blucabos Valor proposta: R\$ 724,7700	R\$ 719,0000	Fornecedor habilitado
20.758.465/0001-13 - S. C. COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: GENERIC Modelo/versão: FLEXIVEL Valor proposta: R\$ 724,0000	R\$ 720,0000	-
28.864.739/0001-60 - ALLSET MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: CONDUSCABOS Modelo/versão: BO CONDUSFLEX POWER 3X2,5MM 0,6/1KV90ª Valor proposta: R\$ 724,0000	R\$ 724,0000	-
47.034.949/0001-76 - EXCLUSIVE COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: TECHFIO Modelo/versão: 3X4MM Valor proposta: R\$ 724,7700	R\$ 724,7700	-

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
08/08/2024 09:09:22	43.731.740/0001-00	R\$ 723,0000
08/08/2024 09:09:24	20.758.465/0001-13	R\$ 720,0000
08/08/2024 09:09:25	43.731.740/0001-00	R\$ 719,0000

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
-------------	-----------	----------

08/08/2024 15:36

2 de .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/08/2024 09:00:04	A abertura do item 6 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/08/2024 09:02:04	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/08/2024 09:02:04	Algumas propostas do item 6 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/08/2024 09:12:05	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 43.731.740/0001-00	08/08/2024 09:37:18	Bom dia
Sistema para o participante 43.731.740/0001-00	08/08/2024 09:37:24	Sr. Fornecedor FRONT COMERCIAL LTDA, CNPJ 43.731.740/0001-00, você foi convocado para negociação de valor do item 6.
Sistema para o participante 43.731.740/0001-00	08/08/2024 09:37:33	Sr. Fornecedor FRONT COMERCIAL LTDA, CNPJ 43.731.740/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 13:35:00 do dia 08/08/2024. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do edital convocatório. Obrigada.
lo participante 43.731.740/0001-00	08/08/2024 11:28:37	O item 6 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor FRONT COMERCIAL LTDA, CNPJ 43.731.740/0001-00. A negociação do item 6 foi recusada pelo fornecedor FRONT COMERCIAL LTDA, CNPJ 43.731.740/0001-00, mantendo R\$ 719,0000.
pelo participante 43.731.740/0001-00	08/08/2024 11:37:16	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:37:16 de 08/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FRONT COMERCIAL LTDA, CNPJ 43.731.740/0001-00.
Sistema	08/08/2024 11:40:59	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 08/08/2024 12:10:59.
Sistema	08/08/2024 12:59:46	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 08/08/2024 13:29:46.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
08/08/2024 09:02:04	Item aberto para lances.
08/08/2024 09:12:05	Item com etapa aberta encerrada.
08/08/2024 09:12:05	Item encerrado para lances.
08/08/2024 09:37:24	Fornecedor FRONT COMERCIAL LTDA, CNPJ 43.731.740/0001-00 convocado para negociação de valor.
08/08/2024 09:37:33	Fornecedor FRONT COMERCIAL LTDA, CNPJ 43.731.740/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/08/2024 13:35:00. Motivo: Solicito o envio da proposta ajustada, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do edital convocatório. Obrigada.
08/08/2024 11:28:37	Negociação encerrada. Fornecedor FRONT COMERCIAL LTDA, CNPJ 43.731.740/0001-00 manteve R\$ 719,0000.
08/08/2024 11:37:16	Fornecedor FRONT COMERCIAL LTDA, CNPJ 43.731.740/0001-00 finalizou o envio de anexo.
08/08/2024 11:40:59	Fornecedor FRONT COMERCIAL LTDA, CNPJ 43.731.740/0001-00 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 719,0000.
08/08/2024 12:59:46	Fornecedor FRONT COMERCIAL LTDA, CNPJ 43.731.740/0001-00 foi habilitado.
08/08/2024 15:36:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR
TERMO DE JULGAMENTO
UASG 985457 - PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA - PR
PREGÃO 90026/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais para investimento e custeio para atendimento ao Programa Feira Livre Municipal no Município de Nova Santa Bárbara (tendas, freezer, estufa vitrine, caixa de som, cabo, lâmpada e caixa térmica)
Entrega de propostas: De 19/07/2024 às 08:00 até 08/08/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 08/08/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/08/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:00 e 16:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/08/2024 às 09:00:23	Bom dia Srs. Licitantes. Este Pregão será conduzido pela Pregoeira Elaine Cristina Luditk dos Santos, nomeada pela Portaria n 123/2023.
Sistema	08/08/2024 às 09:33:25	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/08/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
08/08/2024 às 09:33:15	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 7 - Lâmpada led

Lâmpada Led Modelo: Led , Tensão Nominal: Bivolt , Potência Nominal: 15 W, Tipo Base: G5 , Cor: Branca , Fluxo Luminoso: 1800 LM
 Aplicação: Iluminação , Formato: Tubular T5 , Vida Média: 25.000

Valor estimado:	R\$ 7,2400	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	30	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.715.***-8 - ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS para FRONT COMERCIAL LTDA, CNPJ 43.731.740/0001-00, melhor lance: R\$ 7,2400

Propostas do Item 7

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.731.740/0001-00 - FRONT COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7,2400	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: taschibra		
Modelo/versão: taschibra		
Valor proposta: R\$ 7,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 7.		

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/08/2024 09:00:04	A abertura do item 7 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/08/2024 09:02:04	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/08/2024 09:12:05	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 43.731.740/0001-00	08/08/2024 09:37:48	Sr. Fornecedor FRONT COMERCIAL LTDA, CNPJ 43.731.740/0001-00, você foi convocado para negociação de valor do item 7.
Sistema para o participante 43.731.740/0001-00	08/08/2024 09:37:57	Sr. Fornecedor FRONT COMERCIAL LTDA, CNPJ 43.731.740/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 13:35:00 do dia 08/08/2024. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do edital convocatório. Obrigada.
pelo participante 43.731.740/0001-00	08/08/2024 11:28:42	O item 7 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor FRONT COMERCIAL LTDA, CNPJ 43.731.740/0001-00. A negociação do item 7 foi recusada pelo fornecedor FRONT COMERCIAL LTDA, CNPJ 43.731.740/0001-00, mantendo R\$ 7,2400.
pelo participante 43.731.740/0001-00	08/08/2024 11:37:27	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:37:27 de 08/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FRONT COMERCIAL LTDA, CNPJ 43.731.740/0001-00.
Sistema	08/08/2024 11:41:11	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 08/08/2024 12:11:11.
Sistema	08/08/2024 12:59:54	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 08/08/2024 13:29:54.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
08/08/2024 09:02:04	Item aberto para lances.
08/08/2024 09:12:05	Item com etapa aberta encerrada.
08/08/2024 09:12:05	Item encerrado para lances.
08/08/2024 09:37:48	Fornecedor FRONT COMERCIAL LTDA, CNPJ 43.731.740/0001-00 convocado para negociação de valor.
08/08/2024 09:37:57	Fornecedor FRONT COMERCIAL LTDA, CNPJ 43.731.740/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/08/2024 13:35:00. Motivo: Solicito o envio da proposta ajustada, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do edital convocatório. Obrigada.
08/08/2024 11:28:42	Negociação encerrada. Fornecedor FRONT COMERCIAL LTDA, CNPJ 43.731.740/0001-00 manteve R\$ 7,2400.
08/08/2024 11:37:27	Fornecedor FRONT COMERCIAL LTDA, CNPJ 43.731.740/0001-00 finalizou o envio de anexo.
08/08/2024 11:41:11	Fornecedor FRONT COMERCIAL LTDA, CNPJ 43.731.740/0001-00 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 7,2400.
08/08/2024 12:59:54	Fornecedor FRONT COMERCIAL LTDA, CNPJ 43.731.740/0001-00 foi habilitado.
08/08/2024 15:36:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR
TERMO DE JULGAMENTO
 UASG 985457 - PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA - PR
PREGÃO 90026/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de materiais para investimento e custeio para atendimento ao Programa Feira Livre Municipal no Município de Nova Santa Bárbara (tendas, freezer, estufa vitrine, caixa de som, cabo, lâmpada e caixa térmica)		
Entrega de propostas:	De 19/07/2024 às 08:00 até 08/08/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 08/08/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/08/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:00 e 16:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/08/2024 às 09:00:23	Bom dia Srs. Licitantes. Este Pregão será conduzido pela Pregoeira Elaine Cristina Luditk dos Santos, nomeada pela Portaria n 123/2023.
Sistema	08/08/2024 às 09:33:25	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/08/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
08/08/2024 às 09:33:15	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 8- Caixa térmica

Caixa Térmica Material: Plástico , Capacidade: Cerca 60 L, Características Adicionais: C/ Tampa, Alça, Rodízios, Termômetro Digital

Valor estimado:	R\$ 290,1000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.715.***-8 - ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS para EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, CNPJ 47.034.949/0001-76, melhor lance: R\$ 290,1000

Propostas do Item 8

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.034.949/0001-76 - EXCLUSIVE COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: MOR Modelo/versão: 75L Valor proposta: R\$ 290,1000	R\$ 290,1000	Fornecedor habilitado
08.335.448/0001-78 - VIA LUMEN'S AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: MOR Modelo/versão: 75 Valor proposta: R\$ 1.000,0000	R\$ 1.000,0000	-

Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 8.		

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/08/2024 09:00:04	A abertura do item 8 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/08/2024 09:02:04	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/08/2024 09:12:05	O item 8 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/08/2024 09:13:51	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 47.034.949/0001-76	08/08/2024 09:38:08	Bom dia
Sistema para o participante 47.034.949/0001-76	08/08/2024 09:38:16	Sr. Fornecedor EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, CNPJ 47.034.949/0001-76, você foi convocado para negociação de valor do item 8.
Sistema para o participante 47.034.949/0001-76	08/08/2024 09:38:25	Sr. Fornecedor EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, CNPJ 47.034.949/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 13:35:00 do dia 08/08/2024. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada, juntamente com os documentos de habilitação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 47.034.949/0001-76	08/08/2024 09:38:25	exigidos no anexo I do edital convocatório. Obrigada.
pelo participante 47.034.949/0001-76	08/08/2024 09:47:26	O item 8 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, CNPJ 47.034.949/0001-76. A negociação do item 8 foi recusada pelo fornecedor EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, CNPJ 47.034.949/0001-76, mantendo R\$ 290,1000.
pelo participante 47.034.949/0001-76	08/08/2024 09:55:38	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:55:38 de 08/08/2024. 23 anexos foram enviados pelo fornecedor EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, CNPJ 47.034.949/0001-76.
Sistema	08/08/2024 09:56:56	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 08/08/2024 10:26:56.
Sistema	08/08/2024 10:30:31	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 08/08/2024 11:00:31.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
08/08/2024 09:02:04	Item aberto para lances.
08/08/2024 09:12:05	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
08/08/2024 09:13:51	Item com etapa aberta encerrada.
08/08/2024 09:13:51	Item encerrado para lances.
08/08/2024 09:38:16	Fornecedor EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, CNPJ 47.034.949/0001-76 convocado para negociação de valor.
08/08/2024 09:38:25	Fornecedor EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, CNPJ 47.034.949/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/08/2024 13:35:00. Motivo: Solicito o envio da proposta ajustada, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do edital convocatório. Obrigada.
08/08/2024 09:47:26	Negociação encerrada. Fornecedor EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, CNPJ 47.034.949/0001-76 manteve R\$ 290,1000.
08/08/2024 09:55:38	Fornecedor EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, CNPJ 47.034.949/0001-76 finalizou o envio de anexo.
08/08/2024 09:56:56	Fornecedor EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, CNPJ 47.034.949/0001-76 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 290,1000.
08/08/2024 10:30:31	Fornecedor EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, CNPJ 47.034.949/0001-76 foi habilitado.
08/08/2024 15:36:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988 que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
07600561000170	ALUBAN EVENTOS LTDA OK	30/07/2024 17:11	ME ou EPP	Sim
49012603000100	SSV - CONSULTORIA E LICITACOES LTDA OK	08/08/2024 05:16	ME ou EPP	Sim
28864739000160	ALLSET MATERIAIS ELETRICOS LTDA OK	07/08/2024 19:35	ME ou EPP	Sim
52799029000189	F M GONCALVES EQUIPAMENTOS LTDA OK	04/08/2024 16:28	ME ou EPP	Sim
11142525000188	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA OK	06/08/2024 16:30	ME ou EPP	Sim
26764172000125	AMPLA COBERTURAS E OK	05/08/2024 15:38	ME ou EPP	Sim

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
	EVENTOS LTDA			
43731740000100	FRONT COMERCIAL LTDA OK	08/08/2024 08:08	ME ou EPP	Sim
32110552000149	NOVA BRASIL LICITACOES LTDA OK	08/08/2024 08:28	ME ou EPP	Sim
34091197000133	TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA LTDA OK	08/08/2024 07:32	ME ou EPP	Sim
13145422000105	LWS TENDAS IND. E COMERCIO LTDA OK	07/08/2024 14:51	ME ou EPP	Sim
08335448000178	VIA LUMEN'S AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA OK	07/08/2024 15:28	ME ou EPP	Sim
41948354000140	CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA OK	24/07/2024 15:35	ME ou EPP	Sim
20758465000113	S. C. COMERCIAL LTDA OK	07/08/2024 16:07	ME ou EPP	Sim
05626958000106	VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA OK	07/08/2024 13:39	ME ou EPP	Sim
46344050000197	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA OK	08/08/2024 07:53	ME ou EPP	Sim
47034949000176	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA OK	07/08/2024 13:39	ME ou EPP	Sim
07481107000148	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA OK	07/08/2024 16:21	ME ou EPP	Sim
42727372000164	FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA OK	07/08/2024 14:49	ME ou EPP	Sim
40811541000114	FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA OK	29/07/2024 13:50	ME ou EPP	Sim
47756514000135	E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA OK	07/08/2024 17:11	ME ou EPP	Sim

506

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ALUBAN EVENTOS LTDA. EPP

Pôr este instrumento particular, **GLEISCIANY AIALA ALVARENGA**, brasileira, solteira, comerciante, residente a Rua Dona Gercina, nº. 160, Qd. 17, Lt. 1/20, Ap 52 G, Set. Negrão de Lima, Goiânia - Go, CEP 74650-060, filha de Geraldo Maria Alvarenga e Gleidiana Maria Aiala Alvarenga, nascida aos 25/10/82, portador da RG. Nº 4156711/2ª Via DGPC de 12/03/03, e do CIC: 979.219.391-04, e **ISABELA AIALA FRARE**, brasileira, solteira, menor, residente a Rua Duque de Caxias, s/n, Qd. 50, Lt 28, Jardim Vila Boa, Goiânia Go., CEP 74360-300, filha de Cassiano Frare e Thatiany Aiala Alvarenga, nascida em Goiânia Go. Aos 05/07/1999, portadora do CPF: 998.285.881-53 e da Certidão de Nascimento nº 296.401, Liv. 01.432, Fls. 0001, neste ato representado pela mãe **THATIANY AIALA ALVARENGA**, brasileira, separada judicialmente, residente a Rua Duque de Caxias, s/n, Qd. 50, Lt 28, Jardim Vila Boa, Goiânia Go., CEP 74360-300, portadora da RG 3906313, 2ª Via, SPTC-GO. e do CPF: 847.294.811-00. A qual possui a guarda judicial da filha. Únicos sócios da sociedade empresarial limitada com denominação social **ALUBAN EVENTOS LTDA. EPP**, e nome de fantasia de **ALUBAN**. Com sede à **RUA YANOMANIS Nº 401, QD 02, LT 09, RESIDENCIAL PETROPOLIS, GOIANIA GO. CEP: 74460-721**, inscrita no CNPJ 07.600.561/0001-70, com contrato social devidamente arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIAS SOB Nº 52202239333 em 15-09-2005 e alterações posteriores.

Vêm pela presente proceder à Quinta alteração contratual como se segue:

PRIMEIRA: A sociedade altera o endereço para: **RUA YANOMANIS Nº 401, QD 02, LT 09/10, RESIDENCIAL PETROPOLIS, GOIANIA GO. CEP: 74460-721.**

SEGUNDA: : O capital social da sociedade que é de R\$: **50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), altera para R\$: **100.000,00**, (Cem Mil Reais), dividido em **100.000** (Cem Mil) cotas de R\$: **1,00** (Hum Real) cada, com um aumento de R\$: **50.000,00** (Cinquenta Mil Reais) e subscrito em:

GLEISCIANY AIALA ALVARENGA	99.800 cotas no valor de	R\$: 99.800,00
ISABELA AIALA FRARE	200 cotas no valor de	R\$: 200,00
=====		
TOTAL -	100.000 cotas no valor de	R\$: 100.000,00

§ Único - O aumento capital aqui representado será totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL CONFORME CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

CONSOLIDAÇÃO:

PRIMEIRA: A sociedade gira sob denominação social de: **ALUBAN EVENTOS LTDA. EPP** e o estabelecimento adota o nome de fantasia de: **ALUBAN**.

SEGUNDA: A sociedade tem sua sede. À: **RUA YANOMANIS Nº 401, QD 02, LT 09/10, RESIDENCIAL PETROPOLIS, GOIANIA GO. CEP: 74460-721**, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes;

TERCEIRA: A sociedade tem como objetivo social a exploração do ramo de: **Industria e Comercio de Tendas, Comercio Varejista de Lonas em Geral e Servico de Locação de Tendas, Palcos, Som para Eventos, Show's Artísticos e Bar**

Químicos:
8º Tabelião de Notas
 Av. Mel Coimbra Qd 87 Lt 11 Cidade Jardim
 Fone: 3295-6385
 CEP: 74425-250 - Goiânia-GO
Lucas Fernandes Vieira



G

Handwritten signature or mark.

CONTINUAÇÃO DA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:

ALUBAN EVENTOS LTDA. EPP

QUARTA: O capital social da sociedade é de R\$: 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) cotas de R\$: 1,00 (Hum Real) cada uma e subscrito em:

GLEISCIANY AIALA ALVARENGA	99.800 cotas no valor de	R\$: 99.800,00
ISABELA AIALA FRARE	200 cotas no valor de	R\$: 200,00
=====		
TOTAL -	100.000 cotas no valor de	R\$: 100.000,00

§ Único - O capital aqui representado é totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme (Art.1.052, CC/2002).

SEXTA: O prazo de duração da sociedade é pör tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 10 de Setembro de 2005.

SÉTIMA: A Administração e representação é exercida pela sócia: GLEISCIANY AIALA ALVARENGA, que assina em todos e quaisquer documentos pela sociedade ativo ou passivo em juízo ou fora dele.

OITAVA: A sócia administradora: GLEISCIANY AIALA ALVARENGA, tem direito a uma retirada mensal a titulo de pró-labore, a qual é estipulada pela sociedade e levada a debito da conta DESPESAS GERAIS;

NONA: Fica vedado a administradora o uso da sociedade em negócios estranhos aos objetivos sociais, tais como: aval, endosso, fiança, todo e qualquer titulo de credito ou favor.

DECIMA: A administradora declara sob as penas da lei, que não esta sendo condenada por nenhum dos crime, cuja pena vede o exercicio da administração de sociedade empresaria (art. 1.011 § 1º, do CC2002).

DECIMA PRIMEIRA: No caso de falecimento ou interdição de sócio será regido pelos (Artigos 1.028 e 1.031, CC/2002).

DECIMA SEGUNDA: Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercicio, sendo que os lucros ou prejuizos verificados serão distribuidos ou suportados pölos sócios, na proporção de suas cotas de capital.

DECIMA TERCEIRA: As omissões ou duvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, é supridas ou resolvidas junto a Junta de Conciliação da ACIEG – Associação Comercial Industrial e de Serviços do Estado de Goiás, renunciando-se a qualquer outra por mais especial que seja.

E pör se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em três vias de igual teor e forma.

Goiânia - GO. 06 de Fevereiro de 2012

[Assinatura]
GLEISCIANY AIALA ALVARENGA
Sócia

[Assinatura]
ISABELA AIALA FRARE
Neste ato representado pela mãe
Thatiany Aiala Alvarenga
Sócia

8º Tabelionato de Notas
Av. Abel Coimbra Qd 87 Lt 11 Cidade Jardim
Fone: 3295-6385
ATZ CEP 74425-250 - Goiânia-GO
Fernandes Vieira

8º Ofício de Notas
(62)3295-6385 - (62)3295-6371 0079
AUTENTICAÇÃO
Compare com o original. Dom. Fp.
Goiânia, 24/06/2016.
de Verdade
Tanika Maria
Fernandes - Esprevente
02061603301486094930070
consulte este ato em

8º TABELIONATO

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DE
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
SSV - CONSULTORIA E LICITAÇÕES LTDA**



Pelo presente instrumento particular, os abaixo-assinados:

GABRIEL LUIS SELBACH SCROCK, brasileiro, solteiro, nascido em 09/03/1994, empresário, portador da CIRG nº 10.532.599-1 e do CPF (MF) nº 061.401.259-79, residente e domiciliado no Município de Itaiópolis - Estado de Santa Catarina, na 10 R Rua João Semer, 326 - Vila Nova - CEP 89340-000, empresário individual, com sede no Município Itaiópolis - Estado de Santa Catarina, na 10 R Rua João Semer, 326 - Vila Nova - CEP 89340-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob. o NIRE nº 42811571771 e no CNPJ (MF) sob o nº 49.012.603/0001-00, com redação alterada pelo artigo 10 da lei complementar 128/2008, ora transforma seu registro de **Empresário** em **Sociedade Empresária Limitada**, uma vez que admitiu como sócio o Sr. **KAIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº. 04883075063, onde consta o seu número de inscrição no CPF(MF) 339.190.718-59, residente e domiciliado no Município Itaiópolis - Estado de Santa Catarina, na 10 R Rua João Semer, 326 - Vila Nova - CEP 89340-000, passando a constituir o tipo jurídico de **Sociedade Empresaria Limitada**, a qual se regerá doravante, pelo presente Contrato Social, o qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de "SSV - CONSULTORIA E LICITAÇÕES LTDA", com sede no Município Itaiópolis - Estado de Santa Catarina, na 10 R Rua João Semer, 326 - Vila Nova - CEP 89340-000. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social que era de R\$ 1.000,00 (um mil reais), divididos em 1.000 quotas (mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é neste ato aumentado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) da seguinte forma:

O sócio Gabriel Luis Selbach Scrock, já descrito no preâmbulo deste, integraliza neste ato R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) em moeda corrente do país, provenientes da conta Lucro e prejuízos acumulados;

O sócio ingressante, Kaio Vasconcelos de Oliveira, já descrito no preâmbulo deste, integraliza nesta ato R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em moeda corrente do país.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/10/2023

Certifico o Registro em 23/10/2023 Data dos Efeitos 20/10/2023

Arquivamento 42208059894 Protocolo 237964090 de 16/10/2023 NIRE 42208059894

Nome da empresa SSV - CONSULTORIA E LICITAÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 215493114406502



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DE
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
SSV - CONSULTORIA E LICITAÇÕES LTDA**

CLÁUSULA TERCEIRA

Conforme descrito na clausula segunda, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO			QUOTAS	VALOR	%
GABRIEL SCROCK	LUIS	SELBACH	25.000	25.000,00	50,00
KAIO OLIVEIRA	VASCONCELOS	DE	25.000	25.000,00	50,00%
TOTAL			50.000	50.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUARTA

O objeto da sociedade é:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/10/2023 Data dos Efeitos 20/10/2023

Arquivamento 42208059894 Protocolo 237964090 de 16/10/2023 NIRE 42208059894

Nome da empresa SSV - CONSULTORIA E LICITAÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 215493114406502

23/10/2023

511

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DE
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
SSV - CONSULTORIA E LICITAÇÕES LTDA**

ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA PERSIANAS E CORTINAS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CAMARÁS DE AR, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA ,COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUISCAIS E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/10/2023

Certifico o Registro em 23/10/2023 Data dos Efeitos 20/10/2023

Arquivamento 42208059894 Protocolo 237964090 de 16/10/2023 NIRE 42208059894

Nome da empresa SSV - CONSULTORIA E LICITAÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 215493114406502

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DE
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
SSV - CONSULTORIA E LICITAÇÕES LTDA**

EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSÓRIOS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA.

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade iniciará suas atividades em 01 de janeiro de 2023 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou partes de suas cotas, devera notificar aos outros sócios, por escrito, discriminando a quantidade de cotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem o seu direito de preferência, que deverão fazer no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem o seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito da preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas;

CLAUSULA SÉTIMA

Fica prevista a possibilidade da implantação de Conselho Fiscal, sem prejuízo dos poderes da reunião composto por três ou mais membros e respectivos suplentes, conforme determinação do Art. 1.066 e seguintes, da lei 10.406/2002;

CLAUSULA OITAVA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/10/2023 Data dos Efeitos 20/10/2023

Arquivamento 42208059894 Protocolo 237964090 de 16/10/2023 NIRE 42208059894

Nome da empresa SSV - CONSULTORIA E LICITAÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 215493114406502

23/10/2023

513

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DE
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
SSV - CONSULTORIA E LICITAÇÕES LTDA**

social, não respondendo em hipótese alguma subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme Art. 997, VIII da Lei nº. 10.406/2002;

CLAUSULA NONA

A administração da sociedade caberá ao sócio **KAIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, com poderes e atribuições de gerir os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial isoladamente;

Parágrafo Primeiro – É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios;

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, através de instrumento público ou particular, com assinatura reconhecida em cartório, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados;

Parágrafo Terceiro – Em se tratando de procuração com delegação de poderes que envolvam atos próprios da administração da sociedade, a mesma deveser outorgada conjuntamente por todos os sócios-administradores;

Parágrafo Quarto – Fica prevista a possibilidade de administrador não sócio, conforme Art. 1061 da Lei 10.406/2002, que ficara investido no cargo mediante termo de posse de atas da administração, que deveser assinado nos trinta dias seguintes a sua designação, ficando nas mesmas condições acima estabelecidas;

Parágrafo Quinto – O administrador declara sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DE
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
SSV - CONSULTORIA E LICITAÇÕES LTDA**

514

públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade;

CLAUSULA DÉCIMA

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

Parágrafo Único – Poderá a sociedade, proceder o levantamento de Balanços intermediários, no decorrer do ano civil, de forma mensal, trimestral ou semestral, a critério dos sócios, podendo efetuar a distribuição do lucro contábil apurado no período, mesmo antes de findo o ano social;

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração de contrato social assinado por todos os sócios;

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a titulo de "pró-labore", como contraprestação dos serviços efetivamente prestados pelo Sócio Administrador a sociedade observadas às disposições regulamentares pertinentes;

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Falecendo ou interditando qualquer um dos sócios, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou o incapaz assistido, ficando os demais sócios, caso a participação seja posta a venda, com o direito de preferência que deve ser exercido em ate sessenta dias, mediante notificação. Inexistindo interesse daqueles em permanecer na sociedade ou dos sócios remanescentes adquirirem as cotas, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/10/2023 Data dos Efeitos 20/10/2023

Arquivamento 42208059894 Protocolo 237964090 de 16/10/2023 NIRE 42208059894

Nome da empresa SSV - CONSULTORIA E LICITAÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 215493114406502

23/10/2023

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DE
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
SSV - CONSULTORIA E LICITAÇÕES LTDA**

sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especificamente levantado;

Parágrafo único – Para apuração de haveres, fica convencionado, o teor do Art. 1031 §2º da Lei nº 10.406/2002, que não precisa ser feito necessariamente em dinheiro, podendo ser feita através de entrega de bens, em até 36 (trinta e seis) meses, incidindo sobre o saldo apurado juros simples de 0,5% ao mês, e para a correção monetária será utilizado o índice nacional de Preço ao Consumidor – INPC – conforme faculdade do Art. 406 da Lei nº. 10.406/2002;

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica prevista a possibilidade de exclusão do sócio por justa causa, na forma dos Art. 1030 e 1085, parágrafo único da Lei nº. 10.406/2002, sendo estipulado que os deveres do sócio para evitar a justa causa, dentre outros, são: agir com diligência; ser leal a sociedade aos demais sócios; votar no interesse da sociedade; manter sigilo sobre livros e documentos; zelar pela continuidade dos negócios;

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica acordado entre os sócios que os resultados serão atribuídos aos sócios, proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios serem distribuídos desproporcionalmente as suas quotas de capital ou ficarem em reserva na sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA

A sociedade até o presente momento não possui Filiais.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30(trinta) dias subsequentes a deliberação, aplicando-se nesse caso o disposto no Art. 1031 da lei 10.406/2002;

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA



516

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DE
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
SSV - CONSULTORIA E LICITAÇÕES LTDA**

Os casos omissos deste contrato, serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº. 6.404/76, conforme faculta o Parágrafo Único do Art. 1053 da Lei nº. 10.406/2002);

CLAUSULA DÉCIMA NONA

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

CLAUSULA VIGÉSIMA

Para as questões advindas, quer pelo descumprimento das cláusulas aqui pactuadas, quer por divergência entre os sócios, fica eleito o foro da comarca de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, para que lá as dúvidas sejam esclarecidas, declinando de outro, ainda que privilegiado ou especial.

E, pôr assim estarem justo e contratado, lavram, datam, e assinam o presente instrumento, obrigando-se por si, seus herdeiros e legais sucessores, a cumpri-lo em seus expressos termos.

União da Vitória (PR), 05 de outubro de 2023.

GABRIEL LUIS SELBACH SCROCK

Assinado digitalmente

KAIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

Assinado digitalmente.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/10/2023 Data dos Efeitos 20/10/2023

Arquivamento 42208059894 Protocolo 237964090 de 16/10/2023 NIRE 42208059894

Nome da empresa SSV - CONSULTORIA E LICITAÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 215493114406502

23/10/2023



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



237964090

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SSV - CONSULTORIA E LICITACOES LTDA
PROTOCOLO	237964090 - 16/10/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42208059894
CNPJ 49.012.603/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2023
SOB N: 42208059894

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06140125979 - GABRIEL LUIS SELBACH SCROCK - Assinado em 20/10/2023 às 14:08:24

Cpf: 33919071859 - KAIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA - Assinado em 20/10/2023 às 14:04:35



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/10/2023 Data dos Efeitos 20/10/2023

Arquivamento 42208059894 Protocolo 237964090 de 16/10/2023 NIRE 42208059894

Nome da empresa SSV - CONSULTORIA E LICITAÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 215493114406502

23/10/2023

CNPJ 28.864.739/0001-60



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

518

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **ALLSET MATERIAIS ELETRICOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2300392814

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

IPATINGA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

3 MAIO 2023
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/240.894-7	MGP2300392814	04/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
060.662.366-36	ELI LAURO CAETANO
044.712.036-06	ELITON FERREIRA CAETANO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CONTRATO SOCIAL
ALLSET MATERIAIS ELETRICOS LTDA

ELI LAURO CAETANO, brasileiro, solteiro, Engenheiro Eletricista, nascido em 01 de Setembro de 1.984, domiciliado e residente na Rua Carijós, nº. 100, Apto 304, bairro Iguaçu, Cep. 35.162-046, no Município de Ipatinga, no Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 060.662.366-36 e portador da Carteira de Identidade nº MG-13325043 SSP/MG, titular da empresa individual **ELI LAURO CAETANO 06066236636**, CNPJ sob o número 28.864.739/0001-60, registrada e arquivada na JUCEMG sob nº 31811093072, com sede na Rua Topografo Raimundo Nonato, nº. 164, bairro São Francisco, Cep. 35.900-612, no Município de Itabira no Estado de Minas Gerais, resolve consolidar e transformar a Empresa Individual em Sociedade Empresária Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Parágrafo único: A empresa adotará o nome fantasia “**ALLSET**”.

CLAUSULA PRIMEIRA – RAZÃO SOCIAL.

A empresa adotará o nome empresarial de “**ALLSET MATERIAIS ELETRICOS LTDA**”.

CLAUSULA SEGUNDA – ADMISSÃO DO SÓCIO.

Neste ato é admitido o Sr. **ELITON FERREIRA CAETANO**, brasileiro, casado em regime parcial de comunhão de bens, Administrador, nascido em 06 de Janeiro de 1.978, domiciliado e residente na Rua Tocantins, nº. 115 bairro Parque das Aguas, Cep. 35.164-407, no Município de Itabira, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 044.712.036-06 e portador da Carteira de Identidade nº MG-10854385 SSP/MG

CLAUSULA TERCEIRA: DA SEDE E FORO

A sede da sociedade passa a situar na Av. Selim Jose de Sales, nº. 1.396 Bairro Canaã, CEP 35.164-506, no Município de Ipatinga, Estado de Minas Gerais.

CLAUSULA QUARTA: DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade passa a explorar o ramo de: comercio varejista de material elétrico.



CLAUSULA QUINTA: PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades se deu em 16 de Outubro 2017.

CLAUSULA SEXTA: CAPITAL SOCIAL

O capital social passa a ser R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000,00 (duzentas mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado na moeda corrente do país. Ficando atribuído aos sócios da seguinte forma:

ELI LAURO CAETANO, com 100.000,00 (cem mil) quotas de valor unitário de R\$1,00 (Um real) cada uma, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do Capital Social, perfazendo, portanto, R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizadas e,

ELITON FERREIRA CAETANO, com 100.000,00 (cem mil) quotas de valor unitário de R\$1,00 (Um real) cada uma, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do Capital Social, perfazendo, portanto, R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizadas.

CLAUSULA SETIMA: FILIAIS

A Sociedade não tem filial, podendo, no entanto abri-las em qualquer parte do território nacional, quando houver necessidade.

CLÁUSULA OITAVA – DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

O uso da denominação social competira ao sócio administrador, podendo constituir procuradores para agir em nome da sociedade especificando no mandato os poderes e o prazo de validade que nunca poderá exceder a um ano, salvo nos mandatos judiciais que terão prazo indeterminado, mas somente os contratos e negócios de exclusivo interesse social, sendo, portando vedado expressamente o uso em negócios estranhos aos fins de sociedade, substituindo em caso de indevido emprego da denominação social a responsabilidade pessoal e exclusiva de que houver assim procedido.

CLAUSULA NONA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA DECIMA: TRANSFERÊNCIA E CESSÃO DE QUOTAS

Nenhum dos quotistas poderá ceder ou transferir a terceira parte ou totalidade de suas quotas, sem o expresse consentimento dos outros sócios remanescentes, sob a pena de ineficácia de cessão.



CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ELI LAURO CAETANO** e **ELITON FERREIRA CAETANO**, que assinarão juntos ou separadamente todos os documentos pertinentes à sociedade, cabendo-lhes a responsabilidade ativa e passiva, judicialmente e extrajudicialmente. Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor e data a ser fixada pela totalidade dos sócios, que será debitada em conta de despesas administrativa, ou subsidiária.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O encerramento do exercício social da sociedade coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, levantado um balanço patrimonial, apurando os lucros ou prejuízos que poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: MORTE OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS

O falecimento ou a interdição de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade que continuará com os sócios remanescentes, pagando-se herdeiros do quotista falecido ou interdito o valor das quotas com base no valor patrimonial.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram sob as penas legais que não estão condenados, por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresarial (Art.1011 parágrafo 1 do Código Civil /2002).

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: FORO E DIVERGÊNCIAS

Fica eleito o foro de Belo Horizonte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição

Belo Horizonte, 03 de Maio de 2023.

Eli Lauro Caetano

Eliton Ferreira Caetano





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/240.894-7	MGP2300392814	04/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
060.662.366-36	ELI LAURO CAETANO
044.712.036-06	ELITON FERREIRA CAETANO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALLSET MATERIAIS ELETRICOS LTDA, de NIRE 3121406200-2 e protocolado sob o número 23/240.894-7 em 04/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31214062002, em 05/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
044.712.036-06	ELITON FERREIRA CAETANO
060.662.366-36	ELI LAURO CAETANO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
044.712.036-06	ELITON FERREIRA CAETANO
060.662.366-36	ELI LAURO CAETANO

Belo Horizonte, sexta-feira, 05 de maio de 2023



Documento assinado eletronicamente por Edineia Maria de Souza, Servidor(a) Público(a), em 05/05/2023, às 14:22 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/240.894-7.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, sexta-feira, 05 de maio de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214062002 em 05/05/2023 da Empresa ALLSET MATERIAIS ELETRICOS LTDA, Nire 31214062002 e protocol 232408947 - 04/05/2023. Autenticação: C4D2A385242FAD6DE5580622782A1889946C8D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Par

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
AMPLA COBERTURAS E EVENTOS LTDA**
CNPJ/MF: 26.764.172/0001-25
NIRE: 412.0850706-3

526

Folha: 1 de 7

NAIR SOARES DE MELO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 05/08/1956, natural de Pires do Rio/GO, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 789.990.811-68 e Documento de Identidade nº 00606190598 – CNH-DETRAN-GO, residente e domiciliada na Av. da Integração, 699, Apto. 103 Bloco 05, Bairro Alto, Curitiba-PR, CEP: 82.840-290.

AMANDA ALVES FERNANDES SILVA DE MELLO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 08/10/1987, natural de Itumbiara-GO, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 016.085.941-73, portadora da carteira de identidade civil nº.492.259-7/I.I-GO, residente e domiciliada na Rua Jovino do Rosário, 475, Apto. 601, Bairro Boa Vista, Curitiba-PR, CEP: 82.540-115.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **AMPLA COBERTURAS E EVENTOS LTDA**, com sede na Rua Aviador Max Fontoura, Nº 952, Mauá, CEP: 83.413-530, Colombo/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.0850706-3 em 27/12/2016 e inscrita no CNPJ sob nº 26.764.172/0001-25 em 27/12/2016, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço residencial da sócia **AMANDA ALVES FERNANDES SILVA DE MELLO**, que passa a ser Estrada das Olarias, nº 550, Casa 58, Bairro Atuba, Curitiba/PR, CEP: 82.630-160.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade a sócia **NAIR SOARES DE MELO**, acima qualificada, transferindo por venda onerosa, as 10.000 (dez mil) quotas integralizadas em moeda corrente do país, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a sócia **AMANDA ALVES FERNANDES SILVA DE MELLO**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas vendidas.

Parágrafo Único: Em virtude das modificações havidas, o capital social, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizado em moeda corrente do país, passa a ficar assim:

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2019 13:42 SOB Nº 20197027342.
PROTOCOLO: 197027342 DE 06/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905621925. NIRE: 41208507063.
AMPLA COBERTURAS E EVENTOS LTDA - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

527

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
AMPLA COBERTURAS E EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: 26.764.172/0001-25
NIRE: 412.0850706-3**

Folha: 2 de 7

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
AMANDA ALVES FERNANDES SILVA DE MELLO	100.00	20.000	20.000,00
TOTAL	100.00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica destituída do cargo de administradora da sociedade a ex-sócia **NAIR SOARES DE MELO**, acima qualificada, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade que era administrada pelas sócias **AMANDA ALVES FERNANDES SILVA DE MELLO** e **NAIR SOARES DE MELO** passa a ser administrada por **AMANDA ALVES FERNANDES SILVA DE MELLO**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **ISOLADAMENTE**.

§1.º - Faculta-se à administradora, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA QUINTA: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social da empresa que é de R\$ 20.000,00, dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é elevado para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo Primeiro – Forma e prazo: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pela sócia, em moeda corrente do país, neste ato.

Parágrafo Segundo – Nova Distribuição do Capital: Em virtude das modificações havidas, o capital social, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizado em moeda corrente do país, fica assim dividido:

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2019 13:42 SOB Nº 20197027342.
PROTOCOLO: 197027342 DE 06/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905621925. NIRE: 41208507063.
AMPLA COBERTURAS E EVENTOS LTDA - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
AMPLA COBERTURAS E EVENTOS LTDA**

CNPJ/MF: 26.764.172/0001-25

NIRE: 412.0850706-3

528

Folha: 3 de 7

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
AMANDA ALVES FERNANDES SILVA DE MELLO	100.00	150.000	150.000,00
TOTAL	100.00	150.000	150.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade da sócia única é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de:

- **Aluguel, Locação de Tendias** - (Aluguel ou locação de estandes para feiras e eventos, módulos metálicos para alojamento, palcos, coberturas e estruturas para uso temporário, tabuleiros de feira, tendias e toldos) – CNAE 7739-0/03;
- **Montagem e desmontagem de artigos de lona** - (Tendias, Barracões) – CNAE 4399-1/02;
- **Comércio varejista de tendias, toldos e sombrites** – CNAE 4759-8/99;
- **Serviços de organização de feiras, eventos, congressos, exposições e festas** – CNAE 8230-0/01.

Passa a partir desta data a ter o seguinte objeto:

- **77.39-0-03 - Aluguel, Locação de Tendias** - (Aluguel ou locação de estandes para feiras e eventos, módulos metálicos para alojamento, palcos, coberturas e estruturas para uso temporário, tabuleiros de feira, tendias e toldos);
- **43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de artigos de lona** - (Tendias, Barracões);
- **47.59-8-99 - Comércio varejista de tendias, toldos e sombrites;**
- **82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, eventos, congressos, exposições e festas;**
- **90.01.9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;**
- **46.85-1-00 - Comércio varejista de estruturas metálicas.**

CLÁUSULA NONA: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: A Titular declara que:

- a) a empresa se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da empresa, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2019 13:42 SOB Nº 20197027342.
PROTOCOLO: 197027342 DE 06/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905621925. NIRE: 41208507063.
AMPLA COBERTURAS E EVENTOS LTDA - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

529

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
AMPLA COBERTURAS E EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: 26.764.172/0001-25
NIRE: 412.0850706-3**

Folha: 4 de 7

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica alterada esta sociedade em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, sob a denominação de **AMPLA COBERTURAS E EVENTOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes conforme previsto no parágrafo primeiro do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, com teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
AMPLA COBERTURAS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 26.764.172/0001-25
NIRE: 412.0850706-3**

AMANDA ALVES FERNANDES SILVA DE MELLO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 08/10/1987, natural de Itumbiara-GO, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 016.085.941-73, portadora da carteira de identidade civil nº.492.259-7/I.I-GO, residente e domiciliada na Estrada Das Olarias, nº 550, Casa 58, Bairro Atuba, Curitiba-PR, CEP: 82.630-160, **RESOLVE** constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de **AMPLA COBERTURAS E EVENTOS LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do § 1º do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal terá a sua sede na Rua Aviador Max Fontoura, Nº 952, Bairro Mauá, Colombo-PR CEP: 83.413-530, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade limitada unipessoal terá como objeto social o

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2019 13:42 SOB Nº 20197027342.
PROTOCOLO: 197027342 DE 06/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905621925. NIRE: 41208507063.
AMPLA COBERTURAS E EVENTOS LTDA - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

530

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
AMPLA COBERTURAS E EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: 26.764.172/0001-25
NIRE: 412.0850706-3**

Folha: 5 de 7

ramo de atividades a seguir:

- 77.39-0-03 - Aluguel, Locação de Tendias - (Aluguel ou locação de estandes para feiras e eventos, módulos metálicos para alojamento, palcos, coberturas e estruturas para uso temporário, tabuleiros de feira, tendias e toldos);
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de artigos de lona - (Tendias, Barracões);
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de tendias, toldos e sombrites;
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, eventos, congressos, exposições e festas;
- 90.01.9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 46.85-1-00 - Comércio varejista de estruturas metálicas.

CLÁUSULA QUINTA: O capital da sociedade limitada unipessoal será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo titular, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
AMANDA ALVES FERNANDES SILVA DE MELLO	100.00	150.000	150.000,00
TOTAL	100.00	150.000	150.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA: Fica investido na função de administradora da sociedade limitada unipessoal a sócia única, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2019 13:42 SOB Nº 20197027342.
PROTOCOLO: 197027342 DE 06/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905621925. NIRE: 41208507063.
AMPLA COBERTURAS E EVENTOS LTDA - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

531

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
AMPLA COBERTURAS E EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: 26.764.172/0001-25
NIRE: 412.0850706-3**

Folha: 6 de 7

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: O uso da denominação social é privativo da administradora, os qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sócia única declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: A sócia única, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditada a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sócia única declara para todos os efeitos legais, que não está impedida, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2019 13:42 SOB Nº 20197027342.
PROTOCOLO: 197027342 DE 06/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905621925. NIRE: 41208507063.
AMPLA COBERTURAS E EVENTOS LTDA - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
AMPLA COBERTURAS E EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: 26.764.172/0001-25
NIRE: 412.0850706-3

532

Folha: 7 de 7

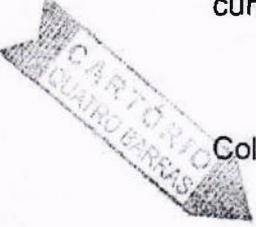
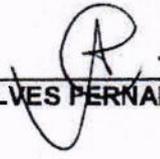
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: A Titular declara que:

- a) a empresa se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da empresa, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Colombo-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Colombo-PR, 05 de Novembro de 2019.



AMANDA ALVES FERNANDES SILVA DE MELLO



NAIR SOARES DE MELO



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2019 13:42 SOB Nº 20197027342.
PROTOCOLO: 197027342 DE 06/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905621925. NIRE: 41208507063.
AMPLA COBERTURAS E EVENTOS LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

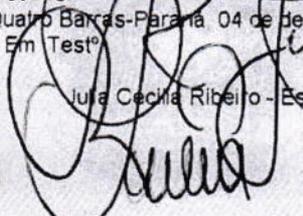
SERVIÇO DISTRITAL DE QUATRO BARRAS-PR
 Av. Vinte e Cinco de Janeiro, nº 297, Centro, Quatro Barras-PR, CEP 83.426-000 - Telefone: (41) 3672-1381

Selo: 3LxEM.E6jLP.caxQJ-0TaoI..0q5mL
 Consulte esse selo em <http://unarpn.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **NAIR SOARES DE MELO**, do que dou fé

Quatro Barras-Paraná, 04 de dezembro de 2019.
 Em Teste da Verdade

Julia Cecília Ribeiro - Escrevente

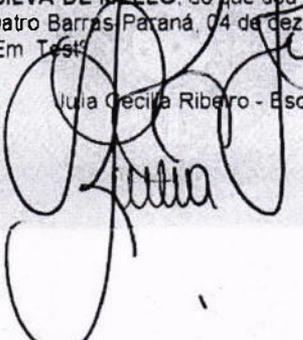

SERVIÇO DISTRITAL DE QUATRO BARRAS-PR
 Av. Vinte e Cinco de Janeiro, nº 297, Centro, Quatro Barras-PR, CEP 83.426-000 - Telefone: (41) 3672-1381

Selo: ILxYv.004df.xR4y7-dqDcZ/HdxVa
 Consulte esse selo em <http://unarpn.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **AMANDA ALVES FERNANDES SILVA DE MELLO**, do que dou fé

Quatro Barras-Paraná, 04 de dezembro de 2019.
 Em Teste da Verdade

Julia Cecília Ribeiro - Escrevente


CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2019 13:42 SOB Nº 20197027342.
 PROTOCOLO: 197027342 DE 06/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905621925. NIRE: 41208507063.
 AMPLA COBERTURAS E EVENTOS LTDA - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 06/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA
SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA

LEONIDE DE ARAUJO CHAVES 08824079881
CNPJ: 32.110.552/0001-49

Pelo presente instrumento particular a sócia,

LEONIDE DE ARAUJO CHAVES, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 10187012 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 088.240.798-81, residente e domiciliado na Rua Tenente Americo Moretti, nº 557, Sala 3, Vila Santa Catarina, CEP: 04372-062, São Paulo/SP, na qualidade de sócia unipessoal da empresa **LEONIDE DE ARAUJO CHAVES 08824079881**, inscrita no CNPJ nº 32.110.552/0001-49, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35832094292, resolve alterar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos do Art. 1.052, §1º do Código Civil, com as alterações introduzidas pela Lei 13.874/2019, sob as seguintes cláusulas:

1. Denominação e Sede

1.1 Neste ato a Denominação passa a ser:

NOVA BRASIL LICITACOES LTDA, com sede na Rua Tenente Americo Moretti, nº 557, Sala 3, Vila Santa Catarina, CEP: 04372-062, São Paulo/SP.

2. Objeto Social

2.1 A sociedade desenvolverá as seguintes atividades:

COMERCIO VAREJISTA SOB ENCOMENDA E LICITACAO DE ELETRODOMESTICOS, ELETROS ELETRONICOS, ELETROPORTATEIS, COMPRESSORES, MOTOBOMBAS, GERADORES, MOTORES, MAQUINAS DE SOLDA, MAQUINAS DE GELO, CONDICIONADORES DE AR, EQUIPAMENTOS DE GINASTICAS/DESSPORTIVOS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DE INFORMATICA, DE PAPELARIA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MATERIAIS PARA ESCRITORIO, EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL, EQUIPAMENTOS ELETRICOS, EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS, EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS DE PINTURA, EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM CONSTRUCAO CIVIL, EQUIPAMENTOS DE USO COMERCIAL, EQUIPAMENTOS PARA COZINHA INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTACAO E ARMAZENAMENTO DE CARGA, EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM, EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO/ILUMINACAO, EMPILHADEIRAS, PALETEIRAS, PALLETS, VEICULOS, EMBARCACOES, SERVICO DE TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDOR DE SERVICOS DE INFORMATICA E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS.

3. Prazo

3.1 O prazo de duração da sociedade é indeterminado, cabendo a sua sócia deliberar sobre a alteração de constituição, finalidade ou dissolução.

4. Capital Social

4.1 O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente nacional.

4.2 As quotas representativas do capital desta sociedade estão distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	%	Nº de Quotas	Valor Total das Quotas
LEONIDE DE ARAUJO CHAVES	100%	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100%	100.000	R\$ 100.000,00

4.3 A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1052 da Lei nº 10.406/2002.

5. Administração e Assinatura

5.1 A administração da sociedade será exercida pela sócia **LEONIDE DE ARAUJO CHAVES**, individualmente, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

6. Da Consolidação da LIMITADA UNIPESSOAL

6.1 Em razão das modificações contratuais, a única sócia resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação:

NOVA BRASIL LICITACOES LTDA
CNPJ: 32.110.552/0001-49

LEONIDE DE ARAUJO CHAVES, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 10187012 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 088.240.798-81, residente e domiciliado na Rua Tenente Americo Moretti, nº 557, Sala 3, Vila Santa Catarina, CEP: 04372-062, São Paulo/SP.

1. Denominação e Sede

1.1 A presente sociedade limitada unipessoal possui a denominação social de **NOVA BRASIL LICITACOES LTDA**, com sede na Rua Tenente Americo Moretti, nº 557, Sala 3, Vila Santa Catarina, CEP: 04372-062, São Paulo/SP, podendo a qualquer tempo, a seu critério abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

2. Do Objeto Social

2.1 A sociedade tem por objeto as seguintes atividades:

COMERCIO VAREJISTA SOB ENCOMENDA E LICITACAO DE ELETRODOMESTICOS, ELETROS ELETRONICOS, ELETROPORTATEIS, COMPRESSORES, MOTOBOMBAS, GERADORES, MOTORES, MAQUINAS DE SOLDA, MAQUINAS DE GELO, CONDICIONADORES DE AR, EQUIPAMENTOS DE GINASTICAS/DESPORTIVOS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DE INFORMATICA, DE PAPELARIA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MATERIAIS PARA ESCRITORIO, EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL, EQUIPAMENTOS ELETRICOS, EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS, EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS DE PINTURA, EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM CONSTRUCAO CIVIL, EQUIPAMENTOS DE USO COMERCIAL, EQUIPAMENTOS PARA COZINHA INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTACAO E ARMAZENAMENTO DE CARGA, EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM, EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO/ILUMINACAO, EMPILHADEIRAS, PALETEIRAS, PALLETS, VEICULOS, EMBARCACOES, SERVICO DE TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDOR DE SERVICOS DE INFORMATICA E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS.

3. Do Prazo

3.1 O prazo de duração da sociedade é indeterminado, cabendo a seus sócios deliberar sobre a alteração de constituição, finalidade ou dissolução.

4. Do Capital Social

4.1 O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente nacional.

4.2 As quotas representativas do capital desta sociedade estão distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	%	Nº de Quotas	Valor Total das Quotas
LEONIDE DE ARAUJO CHAVES	100%	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100%	100.000	R\$ 100.000,00

4.3 A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1052 da Lei nº 10.406/2002.

5. Da Administração e Assinatura

5.1 A administração da sociedade será exercida pela sócia **LEONIDE DE ARAUJO CHAVES**, individualmente, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

6. Da Retirada Pró-Labore e Remuneração

6.1 A sócia terá direito à uma retirada mensal à título de pró-labore, com valor previamente combinado e que será lançado à conta de despesas gerais conforme legislação própria.

7. Do Exercício Social e Balanço

7.1 Os lucros e perdas serão apurados no balanço anual encerrado em 31 de dezembro, data do encerramento do ano social da firma.

8. Da Sucessão e da Retirada

8.1 Ocorrendo falecimento, insolvência ou interdição, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

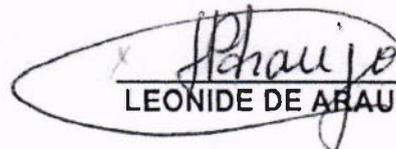
JUCESP
11 10 23

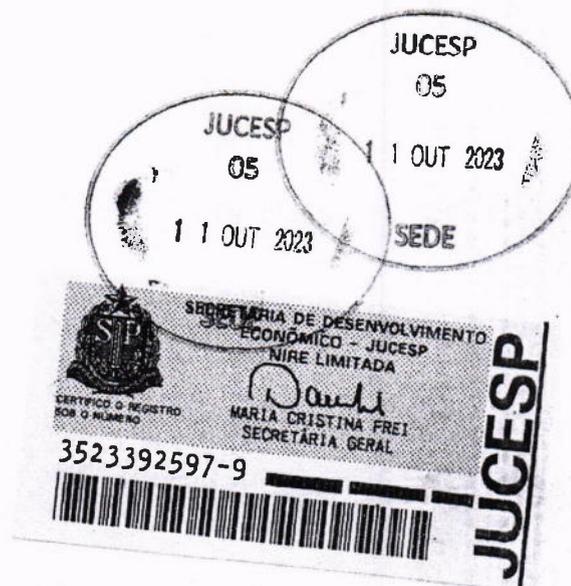
9. Das Disposições Gerais

9.1 Fica eleito o foro desta Capital do Estado de São Paulo, para todas as questões oriundas deste contrato.

9.2 O presente instrumento redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, é assinado pela sócia.

São Paulo, 14 de setembro de 2023.


LEONIDE DE ARAUJO CHAVES



ATO DE CONSTITUIÇÃO

CNJ 34.091.197/0001-33

539

TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI

LUIS CUNHA DE ALMEIDA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 30/01/1972, em Campo Mourão – PR, empresário, CPF nº 696.007.599-87, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.936.069-8 SESP/PR emitida em 18/11/2016, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, nº 2187, Centro, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP-87303-160, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – A empresa adotará o nome empresarial de **TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Eireli terá como objetivo social o ramo de Comércio varejista de brinquedos, artigos recreativos e pedagógicos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e Comércio varejista de artigos de papelaria.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sede da empresa será na Rua Teodoro Metchko, 1047, Jardim Copacabana, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP-87302-325.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciará suas atividades em 01/07/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da empresa caberá ao seu titular **LUIS CUNHA DE ALMEIDA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 21:45 SOB Nº 41600895703.
PROTOCOLO: 194036251 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902991713. NIRE: 41600895703.
TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO DE CONSTITUIÇÃO**TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI**

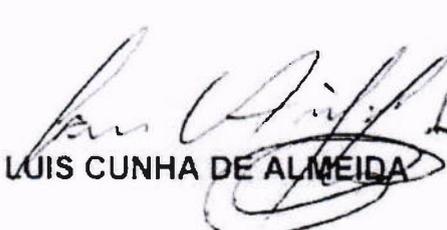
CLÁUSULA NONA – O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI, situada na Rua Teodoro Metchko, 1047, Jardim Copacabana, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP-87302-325, declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/012/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro da Cidade de Campo Mourão, estado do Paraná, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Campo Mourão - PR, 24 de junho de 2019.


LUIS CUNHA DE ALMEIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 21:45 SOB Nº 41600895703.
 PROTOCOLO: 194036251 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902991713. NIRE: 41600895703.
 TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 01/07/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

Mello Pacheco

2º TABELIONATO DE NOTAS

Antonio Carlos de Mello Pacheco Filho - Tabelião
Rua São Paulo, 1255 - Campo Mourão - PR
Fone: (41) 3523-3623 - CEP 87300-020 - cartório



Selo nº VkvFR.Xuq2q.Uz7KW-VXR4.ERktU
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de LUIS CUNHA DE ALMEIDA
(56381) Dou fé. Constante no Livro nº 106 Ordem 11973 Campo
Mourão-Paraná, 2º de junho de 2019.

Em Teste da Verdade

Paula Guimarães - Escritora



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 21:45 SOB Nº 41600895703.
PROTOCOLO: 194036251 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902991713. NIRE: 41600895703.

TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 34.091.197/0001-33
NIRE: 41600895703 EM 01/07/2019

1

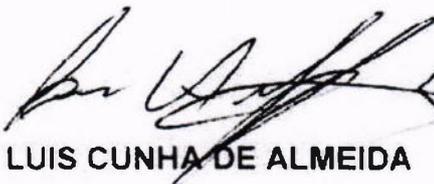
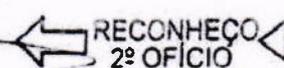
LUIS CUNHA DE ALMEIDA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 30/01/1972, em Campo Mourão – PR, empresário, CPF nº 696.007.599-87, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.936.069-8 SESP/PR emitida em 18/11/2016, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, nº 2187, Centro, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP-87303-160, único sócio componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que gira sob nome, **TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI**, com sede Rua Teodoro Metchko, 1047, Jardim Copacabana, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP-87302-325, com inscrição no CNPJ sob nº **34.091.197/0001-33**, com Ato Constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. Nire **41600895703** em 01/07/2019, **“RESOLVE”**, por este instrumento de alteração, modificar as cláusulas em vigor mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: – A sociedade que tinha por ramo de Comércio varejista de brinquedos, artigos recreativos e pedagógicos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e Comércio varejista de artigos de papelaria, passa ter como atividade o ramo de: Comércio varejista de brinquedos, artigos recreativos e pedagógicos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de papelaria, Representantes comerciais de brinquedos e artigos recreativos e infantis e Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições já pactuados.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão – PR, 02 de dezembro de 2019.

 
LUIS CUNHA DE ALMEIDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2019 11:28 SOB Nº 20197387829.
 PROTOCOLO: 197387829 DE 10/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905665060. NIRE: 41600895703.
 TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 10/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Mello Pacheco

2º TABELIONATO DE NOTAS

Antonio Carlos do Mello Pacheco Filho
Rua São Paulo, 1255 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3523-3823 - CEP 87300-020 - campo.mourao.pr.gov.br



Selo nº ooewb.GUC2q.p77KW-VXbs4.YLz63

Consulte esse selo em <http://sunarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de LUIS CUNHA DE ALMEIDA
(56381) Dow & Constante no Livro nº 116 Ordem 24364 Campo
Mourão-Paraná, 06 de dezembro de 2019

Em Teste da Verdade

Ana Greice Formicoli Damilli
Ana Greice Formicoli Damilli - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2019 11:28 SOB Nº 20197387829.
PROTOCOLO: 197387829 DE 10/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905665060. NIRE: 41600895703.
TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 34.091.197/0001-33
NIRE: 41600895703 EM 01/07/2019

1

LUIS CUNHA DE ALMEIDA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 30/01/1972, em Campo Mourão – PR, empresário, CPF nº 696.007.599-87, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.936.069-8 SESP/PR emitida em 18/11/2016, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, nº 2187, Centro, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP-87303-160, único sócio componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que gira sob nome, **TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI**, com sede Rua Teodoro Metchko, 1047, Jardim Copacabana, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP-87302-325, com inscrição no CNPJ sob nº **34.091.197/0001-33**, com Ato Constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. Nire **41600895703** em 01/07/2019 e primeira alteração sob o nº **20197387829** em 10/12/2019, "**RESOLVE**", por este instrumento de alteração, modificar as cláusulas em vigor mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: – A sociedade que tinha por ramo de **COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, REPRESENTANTES COMERCIAIS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E INFANTIS E REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO**, passa ter como atividade o ramo de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, REPRESENTANTES COMERCIAIS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E INFANTIS E REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA**

TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 34.091.197/0001-33
NIRE: 41600895703 EM 01/07/2019

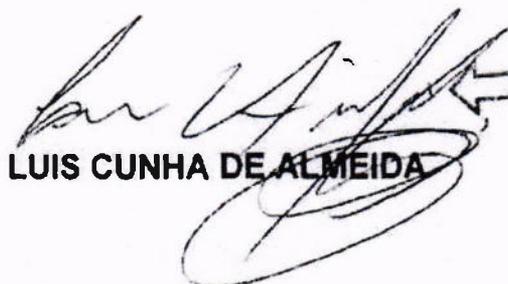
2

DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA , COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LIMPEZA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalterados as demais clausulas e condições já pactuados.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão – PR, 17 de junho de 2020.


RECONHECO
2º OFÍCIO

LUIS CUNHA DE ALMEIDA



**2º TABELIONATO DE NOTAS**

Antônio Carlos de Melo Pacheco Filho - Tabelião
 Rua São Paulo, 1255 - Campo Mourão - PR - CEP 87300-020
 Fone (44)3523-3873 - carlano@2notascampomourao.com.br

Selo nº nQA9R.zNj2q.Iv7KE-7dHs4.9oDeU

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de LUIS CUNHA DE ALMEIDA
 (56501). Dou fé. Constante no Livro nº 126 Ordem 9553. Campo
 Mourão-Paraná, 24 de junho de 2020.

Em Teste da Verdade

Vinicius Oliveira Neto, Tabelião



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2020 08:53 SOB Nº 20203125215.
 PROTOCOLO: 203125215 DE 25/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12002669480. NIRE: 41600895703.
 TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 29/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
LWS TENDAS IND. E COMÉRCIO LTDA
CNPJ:13.145.422/0001-05**

CARLOS EDUARDO ALMEIDA MAROTINHO, brasileiro, solteiro, natural de Goiânia, GO, nascido em 17/01/1983, empresário, residente e domiciliado à Rua Coronel Cosme, nº 115, Apto 601-A, Setor Leste Vila Nova, CEP: 74.635-030, em Goiânia, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 3.584.854 SPTC/GO, e devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 968.093.881-68.

WALDEMI DE ALMEIDA, brasileira, divorciada, natural de Pontalina, GO, nascida em 24/06/1960, contadora e empresária, residente e domiciliado à Rua Coronel Cosme, nº 115, Apto 601-A, Setor Leste Vila Nova, CEP: 74.635-030, em Goiânia, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 7302 CRC/GO, e devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 210.710.631-20.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de LWS TENDAS IND. E COMÉRCIO LTDA, com sede em Via de Acesso Washington Luiz, com Via de Acesso Pedro II, Qd. 03, Lt. 24 Jardim Transbrasiliano, Aparecida de Goiânia- GO, CEP 74.919-356, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 5220289010-7 em sessão de despacho do dia 17/01/2011, inscrita no CNPJ/MF: 13.145.422/0001-05, RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar o seu contrato social e alterações anteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **CARLOS EDUARDO ALMEIDA MAROTINHO**, que possui na sociedade 150.000 (Cento e cinquenta) quotas no valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo mesmo valor nominal a **SRA. LUCIELE FERNANDES SILVA**, brasileira, solteira, natural de Aparecida de Goiânia, GO, nascida em 28/03/1996, empresária, residente e domiciliada ao endereço, Rua Dom Pedro II Qd 3 Lt 23 Jardim Transbrasiliano em Aparecida de Goiânia - GO CEP 74.919-356, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – Registro nº 07288636168 DETRAN/GO, e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 701.151.311-67, o qual ingressa neste ato na sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia **WALDEMI DE ALMEIDA**, que possui na sociedade 150.000 (Cento e cinquenta) quotas no valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo mesmo valor nominal à sócia ingressante **LUCIELE FERNANDES SILVA**, já devidamente qualificado anteriormente neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios retirantes **CARLOS EDUARDO ALMEIDA MAROTINHO** e **WALDEMI DE ALMEIDA**, dão à sócia ingressante **LUCIELE FERNANDES SILVA**, plena, rasa e geral quitação da sessão das quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogados os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento particular.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em R\$ 300.000,00 (trezentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, o qual fica assim distribuído:

Única Sócia	Qtd. Quotas	Valor do Capital	%
Luciele Fernandes Silva	300.000	300.000,00	100,00
T O T A L	300.000	300.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA: Com a retirada dos sócios **CARLOS EDUARDO ALMEIDA MAROTINHO** e **WALDEMI DE ALMEIDA**, a administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **LUCIELE FERNANDES SILVA**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que

temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: A partir desta data a Sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA: Em razão das modificações contratuais, a única sócia resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
LIMITADA UNIPESSOAL
LWS TENDAS IND. E COMÉRCIO LTDA
CNPJ:13.145.422/0001-05**

LUCIELE FERNANDES SILVA, brasileira, solteira, natural de Aparecida de Goiânia, GO, nascida em 28/03/1996, empresária, residente e domiciliada ao endereço, Rua Dom Pedro II Qd 3 Lt 23 Jardim Transbrasiliano em Aparecida de Goiânia - GO CEP 74.919-356, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – Registro nº 07288636168 DETRAN/GO, e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 701.151.311-67;

Única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **LWS TENDAS IND. E COMÉRCIO LTDA**, com sede em Via de Acesso Washington Luiz, com Via de Acesso Pedro II, Qd. 03, Lt. 24 Jardim Transbrasiliano, Aparecida de Goiânia- GO, CEP 74.919-356, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 5220289010-7 em sessão de despacho do dia 17/01/2011, inscrita no CNPJ/MF: 13.145.422/0001-05, RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **LWS TENDAS IND. E COMÉRCIO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social na Via de Acesso Washington Luiz, com Via de Acesso Pedro II, Qd. 03, Lt. 24 Jardim Transbrasiliano, Aparecida de Goiânia- GO, CEP 74.919-356.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade limitada unipessoal é: Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de ferramentas; Fabricação de esquadrias de metal; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Serviços de tratamento e revestimento em metais; Comércio atacadista especializado de materiais de construção; Comércio varejista de materiais de construção; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Fabricação de artefatos de tapeçaria; Fabricação de outros produtos têxteis; Fabricação de artefatos de borracha; Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico; Fabricação de produtos diversos; Criação de estandes para feiras e exposições; Atividades de limpeza; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos; Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas; Construção de edifícios.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 17/01/2011.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) divididos em 300.000,00 (Trezentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) cada, fica assim distribuído:

Única Sócia	Qtd. Quotas	Valor do Capital	%
Luciele Fernandes Silva	300.000	300.000,00	100,00
T O T A L	300.000	300.000,00	100,00

Parágrafo único: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **LUCIELE FERNANDES SILVA**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual

compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA: A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos a sócia única proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A única sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento da única sócia a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os

herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia, do Estado de Goiás, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da única sócia.

E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo com Consolidação, em via única, indo após para o competente arquivamento da JUCEG, (Junta Comercial do Estado de Goiás).

GOIÂNIA, 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUCIELE FERNANDES SILVA

CARLOS EDUARDO ALMEIDA MAROTINHO

WALDEMI DE ALMEIDA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LWS TENDAS IND. E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21071063120	WALDEMI DE ALMEIDA
70115131167	LUCIELE FERNANDES SILVA
96809388168	CARLOS EDUARDO ALMEIDA MAROTINHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2023 16:57 SOB N° 20221921702.
PROTOCOLO: 221921702 DE 09/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300278947. CNPJ DA SEDE: 13145422000105.
NIRE: 52202890107. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/01/2023.
LWS TENDAS IND. E COMERCIO LTDA



VIA LUMEN'S AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA-EPP
ALTERAÇÃO CONTATUAL N.º 04
CNPJ N.º 08.335.448/0001-78
NIRE n.º 41205788410

CLÁUSULA TERCEIRA:- A sociedade tem por objeto social os ramos do **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (G.47.5.1-2/00-00), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO (G.47.5.2-1/00-00), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO (G.47.5.7.1/00-00), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (G.47.5.3-9/00-00), COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (G.47.5.4-7/01-00), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (G.47.6.1-0/03-00), REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS (S.95.1.1-8/00-00)**

CLÁUSULA QUARTA:- A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Setembro de 2006, e seu prazo de duração e por **tempo indeterminado**.

CLÁUSULA QUINTA:- O capital social é no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**, divididos em **5.000 (Cinco Mil)** quotas no valor de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, neste ato, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
PAULA FRANCA TISSOT	2.500	50,00	R\$ 2.500,00
SIDNEI DESTRO	2.500	50,00	R\$ 2.500,00
TOTAL	5.000	100,00	R\$ 5.000,00

CLÁUSULA SEXTA:- A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social, de acordo com o artigo n.º 1.052 do Código Civil/2002.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

VIA LUMEN'S AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA-EPP

ALTERAÇÃO CONTATUAL N.º 04

CNPJ N.º 08.335.448/0001-78

NIRE n.º 41205788410

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CLAÚSULA SETIMA:- As quotas do capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas à terceiros, sem o consentimento do outro sócia, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAÚSULA OITAVA:- O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer por escrito dentro de **60 (sessenta)** dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo à critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas à terceiros.

CLAÚSULA NONA:- A administração da sociedade caberá aos sócios, **Sr. SIDNEI DESTRO** e Srta. **PAULA FRANÇA TISSOT**, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, individual ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PAULA FRANÇA TISSOT
Sr.

CLAÚSULA DECIMA:- Os Administradores Sr. **SIDNEI DESTRO** e Srta. **PAULA FRANÇA TISSOT**, declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou da propriedade

CLAÚSULA DECIMA PRIMEIRA:- Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da Administração, a título de " pro-labore ", respeitadas as limitações legais vigentes.

Handwritten signature and initials



JUCEPAR

VIA LUMEN'S AUDIO, VIDEO E INFORMATICA.LTDA-EPP.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04

CNPJ N.º 08.335.448/0001-78

NIRE n.º 41205788410

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- As deliberações sociais, ainda que impliquem em Alteração Contratual poderão ser tomada por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, parágrafo 2º, do Decreto n.º 57.651 de 19 de janeiro de 1966.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o termino de exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercício futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:- A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir as filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação das sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA:- Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou



VIA LUMEN'S AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA-EPP
ALTERAÇÃO CONTATUAL N.º 04
CNPJ N.º 08.335.448/0001-78
NIRE n.º 41205788410



CLAÚSULA DÉCIMA SETIMA (cont.):- suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou da propriedade.

CLAÚSULA DÉCIMA OITAVA:- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável, ficando eleito o foro da Comarca de Curitiba - Paraná, para dirimir qualquer controvérsia.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, o presente Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 04 de novembro de 2010.

PAULA FRANCA TISSOT
R.G. n.º 7.104.346-0/PR

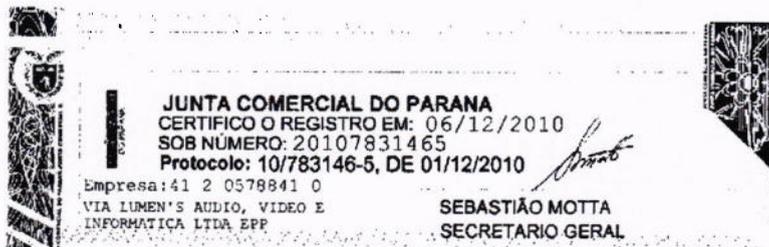
SIDNEI DESTRO
R.G. n.º 11.267.022-2/SP



TESTEMUNHAS:

Adilson Ceschin
R.G. n.º 4.451.515-0/PR

Alessandra Morais
R.G. n.º 5.052.062-5/PR



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/020.981-5	DFP2300018234	23/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
012.141.751-47	GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES	01/03/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Certificado Digital

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2032703 em 01/03/2023 da Empresa CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 41948354000140 e protocolo DFP2300018234 - 27/02/2023. Autenticação: BE8C2AA55E90FF7C63A6E2BA31BF943B918E8D6. Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral
Para validar este documento, acesse <http://juicio.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/020.981-5 e o código de autenticação CeDe. Este código é